

anefo

Revista da Associação Nacional de Empresas Florestais, Agrícolas e do Ambiente

nº15 · 3€ · Trimestral
Janeiro/Fevereiro/Março
2012

Nemátodo da Madeira do Pinheiro

Procedimentos legais associados ao DL nº 95/ 2011

4



CAOF
Comissão de
Acompanhamento
para as Operações
Florestais

17



O fogo
controlado
como ferramenta
de gestão
florestal

24

... a floresta é a nossa vida.



Unimadeiras

PRODUÇÃO, COMÉRCIO E EXPLORAÇÃO FLORESTAL, S.A.



Grupo de Gestão
Florestal da **Unimadeiras**
A qualidade faz-se em grupo

www.unimadeiras.pt

Lugar do Areeiro, Apt.3, 3854-909 Albergaria-a-Velha
Tel. (351) 234 521 864 Fax. (351) 234 523 665 geral@unimadeiras.pt



Revista da Associação Nacional de Empresas Florestais, Agrícolas e do Ambiente

A floresta e o voluntariado!

Quando no passado



Pedro Serra Ramos
Presidente da Direcção

dia 15 de Novembro, aquando da realização do Seminário “O papel do Eucalipto na Floresta e na Economia Nacional”, a ANEFA ofereceu ao Sr. Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural o livro “O Homem que plantava árvores” de Jean Giono, numa atitude simbólica de chamar a atenção para a necessidade urgente de se plantar floresta, estava longe de pensar que o mesmo seria motivo para uma iniciativa que poderá por em causa todo o esforço de trabalho e financeiro que o sector tem desenvolvido nos últimos anos.

Após inúmeras ofertas do mesmo livro, em acontecimentos públicos, pelo Sr. Secretário de Estado, demonstrando, aparentemente, que terá ficado sensibilizado com o teor da história, somos confrontados com o desafio da Sr^a. Ministra da Agricultura para numa acção de voluntariado se plantar Portugal, plantando cada português uma árvore, como se esse acto resolvesse os problemas da floresta nacional ou da falta dela.

Conseguimos entender que a Sr^a. Ministra se tenha sentido empolgada ao plantar uma árvore naquele dia, de uma forma simbólica, mas lamentamos que a infeliz ideia represente, para além de um desconhecimento do que se faz na floresta portuguesa e das suas necessidades, um desprestígio para quem, de uma forma técnica e competente, procura convencer os proprietários dos terrenos a investir num produto que gera 15 % das exportações nacionais. Não somos nem contra o voluntariado nem contra a plantação de floresta, como quiseram fazer sentir após o comunicado que a ANEFA emitiu nessa altura. A ANEFA tem apoiado o trabalho voluntário de plantação de árvores, em eventos simbólicos, que podem levar os públicos não florestais a ter uma percepção mais realista mas simbólica do trabalho florestal tentando dessa forma criar laços duradouros entre a floresta e a população em geral, e motivar os jovens para o trabalho florestal.

A ANEFA não apoiará nunca o abuso de trabalho voluntário, de forma sistemática e em grande escala, para plantar “milhões” de árvores em terrenos baldios ou outros. Porque não é assim que se faz floresta, estaremos apenas a desperdiçar o dinheiro dos contribuintes (porque preparar terreno custa dinheiro, comprar planta custa dinheiro, etc...) numa altura em que todas as verbas são necessárias para ajudar o sector florestal a criar uma floresta que possa ser gerida de forma profissional. Não devemos misturar a simbologia de um acto com um trabalho rigoroso e de grande tecnicismo, que é fazer floresta produtiva gastando o menos possível.

Lamentamos também que, muitos dos que, no dia em que saiu o nosso comunicado, nos apoiaram na nossa iniciativa, tenham depois permanecido em silêncio quando os governantes acusaram a ANEFA de não querer plantar floresta. É por isso que o nosso sector florestal está como está, porque primeiro estão os interesses pessoais e só depois o interesse comum, a floresta.

Não quisemos pois deixar de publicar nesta revista um artigo que demonstra que a ANEFA não só tem lutado pela floresta ao longo dos anos, como também, se os governantes a tivessem escutado na devida altura, talvez nunca tivéssemos chegado à situação que o sector florestal atravessa.

O investimento florestal deve ser realizado e gerido de forma profissional pois tal como o referido livro dizia, o pastor não deixou o autor escolher as bolotas que iriam ser semeadas. No fundo, a experiência do pastor; na simples realização desse acto, reflecte que há trabalhos que podem parecer simples mas que para ficarem bem feitos requerem saber e conhecimento.

Índice

- 1 Editorial**
- 4 Em Foco**
 - Nemátodo da Madeira do Pinheiro
 - Procedimentos legais associados ao Decreto-Lei nº 95/2011, de 8 de Agosto
- 6 ANEFA**
- 17 Actualidade**
 - CAOF - Comissão de Acompanhamento para as Operações Florestais
- 23 Associadas**
 - Floresta Jovem - Plantação e Manutenção de Floresta, Lda.
- 24 Opinião**
 - O fogo controlado como ferramenta de gestão florestal
- 27 Associadas**
 - Carlos Alberto Paiva - Viveiros Florestais e Plantações
- 28 Eventos**
 - Seminário "Boas Práticas Florestais"
 - Fórum Mundial Lisboa 21 sobre Água, Energia e Desenvolvimento Sustentável
 - Fileira do Eucalipto em debate
 - Sessões Esclarecimento sobre o Nemátodo da Madeira do Pinheiro
- 33 Agenda**
- 35 Legislação**

Ficha técnica



Associação Nacional de Empresas
Florestais, Agrícolas e do Ambiente

Rua dos Arneiros, 72 A C/V A · 1500-060 Lisboa
Telf.: 214 315 270 · FAX: 214 315 271 Telm.: 912 545 930
E-mail: geral@anefa.pt · Site: www.anefa.pt
NIF: 502 140 550

Director: Eng.º Pedro Serra Ramos · **Sub-Director Redacção**
e Coordenação: Eng.ª Joana Faria · joanafaria.anefa@gmail.com
Design e Produção Gráfica: Opal Publicidade S.A.
Tiragem: 1.500 exemplares · **Impressão:** Litografia Coimbra S.A.
Periodicidade: Trimestral · **Depósito Legal:** 279002/10
Inscrição ERC (Entidade Reguladora Comunicação): 125448 · **Preço:** 3€

"Revista Independente, sem qualquer subsídio estatal e/ou privado"
Os textos e a publicidade são da inteira responsabilidade dos seus autores.



NÃO EXISTE NADA MAIS FORTE.

Experimente por si mesmo os benefícios económicos que a linha **Beast** pode trazer. Transforma resíduos sem valor em combustível ou composto! Tenha em atenção a nossa poderosa linha completa de estilhaçadores de fuste inteiro. Quando se tratar de destroçamento também temos a solução. Experimente estilhaçadores ou os destroçadores da Bandit no seu trabalho.

TRANSFORME
RESÍDUOS
FLORESTAIS
NUM VALIOSO
COMBUSTÍVEL OU
COMPOSTO!

VISITE-NOS ONLINE!

www.youtube.com/banditchippers



Bandit
INDUSTRIES, INC.

www.banditchippers.com

GU  **FOR**

TEL: (+34) 943 368 336 • FAX: 943 368 274

www.guifor.com

Nemátodo da madeira do pinheiro

Procedimentos legais associados ao decreto-lei n.º 95/2011, de 8 de agosto



O Nemátodo da Madeira do Pinheiro (NMP), agente causal da doença da murchidão dos pinheiros, considerado um dos organismos com maior potencial destrutivo para a floresta de coníferas, particularmente para as do género *Pinus* sp foi detectado em Portugal, e pela primeira vez na Europa, em 1999.

Trata-se de um organismo originário da América do Norte que actualmente se encontra no Japão, China, Coreia do Sul, Taiwan e Portugal, tendo sido recentemente detectado em Espanha, **sendo claro a nível internacional, que a actividade humana é o factor mais importante para a sua dispersão, por via da circulação de material lenhoso infectado, razão pela qual é responsável por fortes limitações ao comércio internacional de madeira e classificado como organismo prejudicial para a União Europeia.**

Encontram-se, assim, definidas um conjunto de medidas e acções que, por imperativos fitossanitários mas também legais, decorrentes de várias decisões comunitárias e igualmente estabelecidas no **Decreto-Lei n.º 95/2011, de 8 de Agosto, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 30-A/2011, de 7 de Outubro, têm que ser obrigatoriamente aplicadas no controlo do Nemátodo da Madeira do Pinheiro (NMP) e do seu insecto-vector**, com vista a evitar a dispersão da doença da murchidão do pinheiro e, quando possível, permitir a sua erradicação.

É neste contexto que têm assim vindo a ser realizadas acções de controlo do NMP, cuja estratégia de actuação se centra essencialmente na realização de acções de prospecção, identificação e eliminação de árvores que apresentem sintomas de declínio, não só em áreas

onde este se encontra presente, mas também noutras áreas como sejam as freguesias classificadas como Zona Tampão (20 km ao longo da fronteira com Espanha), com o objectivo de evitar a dispersão do NMP para esta região do país e bem assim para os restantes Estados-Membros.

Para além destas acções, especial enfoque é igualmente dado **ao controlo oficial e rastreabilidade do material lenhoso, um dos aspectos fundamentais para garantir o cumprimento das normas e exigências fitossanitárias e deste modo a minimização dos riscos associados ao transporte do material lenhoso.**

Do Decreto-Lei n.º 95/2011, de 8 de Agosto, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 30-A/2011, de 7 de Outubro, destacam-se os seguintes aspectos:

- A instituição da obrigatoriedade de inscrição em registo oficial de todos os operadores económicos envolvidos na exploração florestal de coníferas, bem como dos operadores económicos que procedam ao fabrico, tratamento e marcação de material de embalagem de madeira e ao tratamento de madeira de coníferas;

- A criação de um formulário electrónico de manifestação de exploração florestal, instrumento indispensável para a rastreabilidade da madeira nas diversas etapas da cadeia económica – Manifesto de Exploração Florestal de Coníferas Hospedeiras do NMP

- A introdução de um regime sancionatório que visa assegurar o cumprimento das regras constantes do Decreto-Lei e dissuadir a prática de eventuais infracções, também assim se reforçando a promoção de uma gestão activa e bem assim a credibilidade do sistema de tratamento e de controlo nacional;

- O estabelecimento de exigências específicas relativas ao abate, circulação e armazenamento de árvores e respectivos sobrantes (art.os 7.º a 11.º);

- A definição da Zona Tampão (ZT), que se pode definir como todas as freguesias localizadas nos 20 km ao longo da fronteira terrestre com Espanha;

- O estabelecimento de regras específicas sobre o tratamento de madeira e material de embalagem de madeira, bem como de restrições à sua circulação, comercialização, expedição e exportação.

O Manifesto de exploração florestal de coníferas hospedeiras do nemátodo da madeira do pinheiro é, assim, um **documento para Controlo Oficial, de preenchimento obrigatório** em plataforma electrónica, disponível no sítio da internet da AFN, conforme o disposto no decreto-lei acima mencionado e que permite garantir a rastreabilidade do material lenhoso através de um registo em tempo real das acções previstas, possibilitando a correcta execução das acções de exploração florestal e bem assim uma maior eficácia nas acções de inspecção e fiscalização.

Este procedimento, para além de permitir uma validação das medidas aplicáveis à exploração de árvores hospedeiras na ZR, impostas pelo Decreto-lei e assim garantir que o operador económico está a agir em conformidade com a legislação em vigor, tem a importante vantagem de permitir a obtenção de um documento oficial sem necessidade de se deslocar a um balcão da AFN.

Este documento, depois de **impresso e devidamente assinado, tem que acompanhar o transporte da madeira até ao destino final**, sendo que as unidades industriais **só poderão receber madeira se acompanhado de cópia do manifesto.**

É OBRIGATÓRIO QUE OS OPERADORES ECONÓMICOS ABATAM E TRANSPORTEM TODO O MATERIAL LENHOSO DE CONÍFERAS HOSPEDEIRAS MUNIDOS COM O RESPECTIVO MANIFESTO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL E NÃO ACEITEM MATERIAL QUE NÃO ESTEJA ACOMPANHADO DESTE DOCUMENTO, SOB PENA DE INCORREREM EM INFRACÇÃO, PODENDO SER APLICADA UMA COIMA, PREVISTA NO REGIME SANCIONATÓRIO NO DECRETO-LEI N.º 95/2011, DE 8 DE AGOSTO.

NMP: Perguntas e Respostas mais frequentes

Q1 - PRETENDO CORTAR/DESRAMAR PINHEIROS E/OU TRANSPORTAR A MADEIRA PROVENIENTE DO ABATE DESTAS ÁRVORES. QUE DOCUMENTOS NECESSITO?

R1 - De acordo com o disposto nos artigos 6º e 10º, do decreto-lei nº 95/2011, de 8 de Agosto sempre que proceder ao corte, **corte e transporte ou transporte de material lenhoso** proveniente do abate de **pinheiros, abetos, cedros, larix, píceas ou espruces, falsas-tsugas e tsugas, verdes ou com a copa seca ou a secar total ou parcialmente**, em todo **território continental**, assim como à **desrama destas árvores**, deve preencher o **Manifesto de Exploração Florestal de Material de Coníferas Hospedeiras do Nemátodo da Madeira do Pinheiro**.

O MANIFESTO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL DEVE, **OBRIGATORIAMENTE, SER OBTIDO ON-LINE**, ATRAVÉS DA APLICAÇÃO DISPONÍVEL NO SÍTIO DA INTERNET DA AFN [HTTP://WWW.AFN.MIN-AGRICULTURA.PT/PORTAL/PRAGAS-DOENCAS/NMP/MANIFESTO-EFCF-NMP](http://www.afn.min-agricultura.pt/portal/pragas-doencas/nmp/manifesto-EFCF-NMP), **IMPRESSO E ASSINADO PARA QUE SE CONSIDERE VALIDADO**.

Q2 - COMO POSSO OBTER O NÚMERO DE REGISTO?

R2 - Para efectuar o pedido de registo deve preencher o **FORMULÁRIO ELECTRÓNICO DISPONÍVEL EM [WWW.DGADR.PT](http://www.dgadr.pt)** E QUE CONSISTE DE **REGISTO FITOSSANITÁRIO/LICENCIAMENTO E ANEXO X**. O PEDIDO DEVE SER REMETIDO À AFN PARA DUDEF.REGISTO@AFN.MIN-AGRICULTURA.PT OU POR FAX Nº: 21 312 49 88. **O nº de registo é sempre atribuído pela DGADR**. Para mais informações sobre o registo oficial pode consultar a Nota Informativa disponível em <http://www.afn.min-agricultura.pt/portal/pragas-doencas/resource/ficheiros/Registo-operador-econ-corrigido-13-09-2011.pdf>.

Q3 - CADA ABATE E TRANSPORTE TEM DE SER ACOMPANHADO POR UM MANIFESTO? SE SIM O QUE FAZER QUANDO AS CARGAS SÃO REPARTIDAS?

R3 - Deve ser sempre preenchido um manifesto por origem e por destino, ou seja, se o declarante, a origem e o destino do material lenhoso forem os mesmos, pode ser preenchido apenas um manifesto, desde que seja realizado num período de tempo não superior a dois meses e dentro dos períodos consagrados no decreto-lei n.º95/2011, de 8 de Agosto (1 de Novembro a 1 de Abril e 2 de Abril a 31 de Outubro). Neste caso, se as cargas forem repartidas, deve-se tirar tantas fotocópias quantas as necessárias para que cada carregamento circule acompanhado do manifesto de exploração florestal (Exemplo: 1 Propriedade/1 abate / 1 destino = 1 manifesto ; 10 transporte = 10 cópias do mesmo manifesto).

Para esclarecer estas e outras dúvidas relacionadas com a aplicação do decreto-lei n.º 95/2011, de 8 de Agosto, consulte as FAQs disponíveis no sítio da AFN, em <http://www.afn.min-agricultura.pt/portal/outros/faqs/sanidade/faq-nmp>.



Ministério da Agricultura,
Mar, Ambiente e
Ordenamento do Território



Autoridade
Florestal
Nacional

herkulis
Comércio de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, S.A.



herkulis
equipamentos Agrícolas e Florestais

Tel. 351.234 543 222
Fax 351.234 543 666
Telex. 351.919 052 777 | 912 550 955

Quinta da União (Alb. a Nova) - Ap. 92
3850-501 BRANCA ALB
Albergaria-a-Velha - Portugal

www.herkulis.com
herkulis@herkulis.com

“Da comunicação” ANEFA na defesa e promoção dos seus associados

Nemátodo volta a dar que falar!



Todos conhecemos os esforços que estão a ser “pedidos” aos portugueses, no âmbito da crise financeira instalada no nosso país, mas, o que talvez nem todos saibam, é o enorme contributo que o sector florestal pode ter na resolução deste problema. Responsável por cerca de 3% do PIB nacional e 260.000 postos de trabalho, o sector florestal é já o 3º sector exportador, cobrindo o défice nacional das importações de bens alimentares no valor de mais de 3,5 mil milhões de euros.

Apesar da importância e grandeza dos números, continuamos a assistir a uma estratégia nacional que não valoriza a floresta, e que a condena a cada ano que passa. Prova desse abandono é o alastramento do Nemátodo da Madeira do Pinheiro (NMP), colocando em risco a sustentabilidade da floresta portuguesa. Desde Julho de 2008 (altura em que Portugal Continental foi decretado como zona afectada pelo NMP), que a ANEFA tem alertado para as consequências desta problemática, no entanto, uma vez mais se optou pelo não envolvimento de todos os agentes do sector, e o resultado está à vista. Demarcada como uma das principais zonas produtoras de pinheiro bravo do país, a Região Centro assenta, essencialmente, numa economia local muito dependente do sector florestal, mas actualmente vê-se condenada por falta de inoperância das

entidades que, supostamente, visam a sua sustentabilidade. E teremos nós de assistir de pés e mãos atados à sentença silenciosa desta área emblemática em Portugal?

Em tempos de crise como o que atravessamos, assistimos a um abandono da floresta em detrimento do investimento necessário que permita o reavivar da economia nacional. Portugal exportava anualmente cerca de 240 mil toneladas de madeira em rolaria, com um valor médio de 45 €/tonelada, resultando num orçamento de 10,8 milhões de euros, a que acresce os valores de exportação relacionados com serração, painéis, carpintaria e mobiliário. Os números são bem ilustrativos de como a fileira do pinho em Portugal se encontra comprometida, pelo que a ANEFA não compreende como se tenha voltado a atribuir subsídios às Organizações de Produtores Florestais, e assim pensar que o problema estava resolvido. A verdade é que mais um ano passado, e as acções de erradicação mal começaram, contribuindo para uma maior disseminação da doença. Este é efectivamente um problema nacional, e enquanto não for encarado como tal, não terá resolução à vista. Assistimos assim a uma estratégia completamente falhada, com gasto de dinheiros públicos sem qualquer impacto na nossa floresta, e ano após ano, redefinidos planos e “começamos do zero”, mas a verdade é que o desenvolvi-

mento florestal não pode parar e esperar que se descubra a solução milagrosa.

A estratégia não é nova, e nem se pretende inventar esquemas mirabolantes não aplicáveis em curto prazo. Basta aprendermos com os erros do passado, mas também aproveitar os métodos anteriores que se demonstraram bem mais eficazes no controlo deste problema.

Assim, uma vez mais a ANEFA defende que a prospecção da doença deve ser realizada pelas Organizações de Produtores Florestais que, localmente, teriam de identificar as árvores afectadas, comunicando-as à Autoridade Florestal Nacional, responsável pela fiscalização de todo o processo. As operações no terreno ficariam a cargo de empresas de exploração florestal com capacidade técnica de execução, devendo limitar-se o abate de madeira de pinho, às zonas afectadas. Por sua vez, a Indústria comprometia-se em receber essa madeira prioritariamente, mantendo os preços da mesma, evitando especulações de mercado.

Esta seria sem dúvida uma maneira de lidar com um problema que é de todos, e mesmo de apresentar à Comissão Europeia uma responsabilização conjunta no combate ao Nemátodo da Madeira do Pinheiro. A nossa floresta vale o esforço conjunto, e a economia nacional agradece!

20.Out.2011

TUDO SOBRE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA E FLORESTAL

abolsamia.pt

FAÇA UM MICRO-SITE PARA A SUA EMPRESA
E VENDA AS SUAS MÁQUINAS USADAS

Na compra de um micro-site **OFERTA**
de uma assinatura da revista / 1 ano

Tel: 219 830 130 | E-mail: abolsamia@abolsamia.pt



Mais de 1200 visitas/dia
e 2500 máquinas usadas

ANEFA reúne com Grupos Parlamentares ProDeR – o princípio do fim!

No passado mês de Outubro, a ANEFA foi recebida pelos diversos Grupos Parlamentares, com o objectivo de apresentar as suas preocupações e visão para o sector florestal.

Da falta de sustentabilidade à fraca capacidade de investimento, a Direcção da ANEFA realçou a necessidade de implementar medidas e políticas que visem dinamizar e incentivar o sector florestal em Portugal, potenciando o seu valor económico, social e ambiental.

A redefinição da estratégia para as Zonas de Intervenção Florestal, e a realização do cadastro rústico, foi tema transversal às várias reuniões, sendo a generalidade dos deputados a favor da criação de um registo único das propriedades, mais simples e funcional, indo ao encontro da proposta já avançada pela ANEFA à nova tutela.

A problemática associada à expansão do Nemátodo da Madeira do Pinheiro, a necessidade da criação de um alvará para trabalhos agro-florestais e a correcta afectação das verbas do Fundo Florestal Permanente, foram igualmente assuntos abordados, e alvo de várias críticas, face ao desinvestimento a que se assiste no sector florestal.

Neste âmbito, a ANEFA apresentou ainda as suas preocupações relativas ao Programa de Desenvolvimento Rural, tema central destes encontros.

De acordo com declarações públicas do Governo, a taxa actual de compromisso das verbas do ProDeR é de 89%, dado que não foi consensual nas diversas audiências com os Grupos Parlamentares. No entanto, uma questão foi unânime: O ProDeR tem os dias contados...no caso florestal, mesmo antes de começar!

De facto, não se compreende como no passado mês de Junho, com 57% do ProDeR comprometido e 33% executado, tenha sido solicitado o empenhamento de todos na realização de extensão florestal, incentivando as empresas a promover a realização de projectos florestais, e agora, 4 meses depois, se fale em 89% de taxa de compromisso. Sabendo das potencialidades do sector, da sua importância na economia e sociedade, e tendo em consideração que parte das Medidas Florestais estão em candidatura apenas desde Junho do corrente ano, a ANEFA questiona-se sobre as implicações destes cortes no panorama económico nacional, e nas negociações de futuros Quadros Comunitários.



Não será demais lembrar que é a floresta que ajuda a cobrir o défice nacional das importações de bens alimentares no valor de mais de 3,5 mil milhões de euros, no entanto, a estratégia nacional tem continuamente sido subjugada a lobbys que tendem a colocar à margem as necessidades reais do sector florestal.

Preocupada com esta questão e sem um esclarecimento assertivo por parte dos Deputados com quem reuniu, a Direcção da ANEFA solicitou um pedido de esclarecimento à Ministra da Agricultura, sobre esta anunciada negação ao desenvolvimento florestal, no entanto até à data não teve qualquer resposta. As questões continuam por responder:

A floresta como fileira estratégica que é, pode ser simplesmente condenada e penalizada no seu investimento?

E se 89% das verbas do ProDeR estão comprometidas, o que poderá ser esperado nos próximos 2 anos ainda neste Quadro Comunitário?

4.Nov.2011

A floresta não se faz de voluntariado! O “voluntariado florestal da sr. Ministra da agricultura”

Foi com grande indignação e preocupação que a ANEFA – Associação Nacional de Empresas Florestais, Agrícolas e do Ambiente ouviu ontem o discurso da Sr.ª Ministra da Agricultura, Mar, Ambiente, e Ordenamento do Território, demonstrando uma falta de respeito pelo setor florestal e por quem nele trabalha. Sendo a ANEFA a única associação que representa os que fazem floresta, na verdadeira acepção da palavra, desde o projeto, ao viveirista, ao preparador de terreno, ao plantador e ao que corta a floresta, não podemos aceitar que a Sr.ª Ministra revele o desconhecimento do que é fazer floresta, colocando a possibilidade de qualquer um plantar uma árvore como se de uma coisa simples se tratasse, sem qualquer ciência, para a qual não é precisa qualquer formação, não trazendo dignidade, ao trabalho de quem dia-

riamente o realiza com saber e experiência. A ANEFA apoia efectivamente o trabalho voluntário de plantação de árvores, em casos esporádicos, eventos mediáticos e simbólicos que possam levar a sociedade civil a ter uma percepção mais realista, mas simbólica, de algum trabalho florestal, e assim criar laços duradouros entre floresta e população em geral. Prova disso, é que a própria ANEFA é mentora de um projecto de reflorestação de áreas degradadas, o Pronatura, contribuindo desta forma para a sensibilização do público em geral. No entanto, a ANEFA não apoia o uso e abuso de trabalho voluntário, de forma sistemática e em grande escala, para plantar “milhões” de árvores em terrenos baldios ou outros. Não conseguimos, por isso entender como é que, numa altura em que se procura promover a iniciativa empresarial que é fundamental para a criação de emprego, a Sr.ª Ministra venha falar de plantar milhões de árvores recorrendo ao trabalho voluntário. Talvez esta opção sirva para justificar a falta de dinheiro que deveria ser atribuída à floresta, que representa 15% das exportações nacionais, em programas como o PRODER ou o Fundo Florestal Permanente, que tendo sido criado para ajudar a floresta, não foi utilizado até hoje para plantar ou cuidar de uma árvore. Sendo a floresta, um dos maiores sectores exportadores do nosso país, convém lembrar

à Sr.ª Ministra da Agricultura, que esse trabalho não foi à custa de voluntariado, mas sim de empresas de pessoas com formação académica para o fazer, utilizando as tecnologias mais recentes que existem por todo o mundo. Pelo exposto, consideramos ser dever da ANEFA, e assim o faremos, fiscalizar e reportar junto da ACT, todo o trabalho florestal que não se encontre ao abrigo do Contracto Colectivo de Trabalho, que não esteja coberto com Seguro de Acidentes de Trabalho à taxa mais elevada do mercado, que não apresente as devidas Fichas de Aptidão (HST) e não cumpra com as normas de uso de Equipamentos de Protecção Individual (EPI's), que não contribua para a Segurança Social e IRS, que não cumpra com a formação legalmente exigida para desempenhar tarefas específicas, bem como com todas as normas e formalidades legais e laborais a que as empresas estejam obrigadas. De facto, não se consegue sequer entender que, ao fim de se gastar esforços e dinheiro com a certificação e a gestão florestal profissional, e até mesmo as afirmando como desígnios do Estado, venha agora o mais alto representante do nosso Ministério da Agricultura afirmar que o trabalho na floresta pode afinal ser voluntário. Resta-nos perguntar para quando os ministros voluntários?

15.Dez.2011



Novas Parcerias



RUI PENA
& associados

A ANEFA estabeleceu um protocolo de parceria com a empresa Rui Pena & Associados, entidade especializada em serviços de consultoria e estudos de âmbito sócio-organizacional e de gestão da formação. Este acordo tem por objecto a concepção, organização e execução conjunta de formação profissional dirigida a entidades do sector florestal, agrícola e de jardinagem.



A parceria agora estabelecida constitui condições especiais aos associados ANEFA e respectivo agregado familiar, nas seguintes condições:

- Estudos financeiros gratuitos sobre a carteira de seguros e a carteira de créditos de modo a encontrar soluções mais vantajosas para os associados;
- Consultas de aconselhamento financeiro gratuitas;
- Disponibilidade para efectuar apresentações/sessões de formação (com um mínimo de 10 participantes).

Para usufruir destas condições, deverá indicar sempre, em cada pedido, que é associado da ANEFA.

A ANEFA estabeleceu um protocolo de parceria com a Consultora Financeira, Decisões & Soluções, para a negociação junto da banca (quer em créditos novos, quer na avaliação de créditos já existentes, quer em aplicações financeiras) e ainda na mediação de seguros (ramo vida e não vida).

Para o desenvolvimento das actividades dos seus associados, a ANEFA estabeleceu diversos protocolos de parceria com as seguintes entidades

 Análise de solos, águas, matéria vegetal, etc.	 Aquisição de semente melhorada de eucalipto	 Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho	 Soluções de fertilização e adubação
 Formação em Comercial, Contabilidade, Finanças, Informática na óptica do utilizador, Línguas, Marketing, Secretariado	 Análises laboratoriais relativas ao Cancro Resinoso do Pinheiro	 Produtos & Serviços - solução de recolha de dados para o sector florestal	 Fornecimento de gásóleo agrícola
 Plataforma de bolsas de cargas e transporte	 Soluções de formação de análise de dados tacográficos e consultoria técnica especializada	 Gestão da Qualidade ISO 9001, Gestão Ambiental ISO 14001, Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho ISO 18001, Gestão Florestal Responsável / Cadeia de Custódia FSC e PEFC	 Equipamentos agrícolas e florestais, espaços verdes, biomassa e obras públicas
 Formação em Jardinagem, Silvicultura, Protecção do Ambiente e Segurança e Higiene no Trabalho	 Fungicidas, Herbicidas, Inseticidas, Nutrientes e Aconselhamento técnico e comercial		

Mais informação em www.anefa.pt - parcerias

Cooperação

Para o desenvolvimento do seu trabalho e defesa das suas associadas, a ANEFA colabora com diversas entidades responsáveis dos diferentes sectores de actividade, nomeadamente:



ANEFA informa

No final do ano de 2011, a ANEFA reuniu com o grupo Portucel Soporcel e Altri-Florestal, no sentido de estabelecer uma parceria entre Indústria e Prestadores de Serviços, congregando esforços em prol da fileira florestal.

Com o entendimento que é fundamental investir na floresta nacional, arborizar e rearmar novos espaços, e promover uma gestão florestal sustentável, a ANEFA apresentou a possibilidade de, através do FORURAL – Fórum dos produtos & Serviços Agro-Florestais, projecto que detém para desenvolver as oportunidades que

o Meio Rural oferece, possibilitar novos mercados de trabalho aos seus associados. A urgência de aumento de matéria-prima, fazendo face às necessidades da Indústria ditam um envolvimento de todos os agentes, e a importância de articular todas as operações entre projectistas, viveiristas, empreiteiros e empresas de exploração florestal.

Ainda neste âmbito, e em particular sobre o protocolo já estabelecido com a Altri-Florestal para aquisição de semente certificada de eucalipto, comprometido pelo corte prematuro dos povoamentos,

foi entendimento comum que também neste caso deverá haver uma articulação entre operadores económicos, sendo que as empresas de exploração florestal poderão contribuir para a identificação de povoamentos de qualidade superior, procedendo-se posteriormente à certificação e recolha de semente, antes de realizar o corte.

A ANEFA encontra-se assim a desenvolver esforços para a defesa dos interesses dos seus associados, contribuindo para um sector florestal mais dinâmico e competitivo.



ANEFA: mais de 20 anos em prol da Floresta

A ANEFA foi constituída em Junho de 1989, então com a designação de Associação Nacional de Empreiteiros Florestais e Agrícolas, aglutinando micro e pequenas empresas de prestação de serviços à floresta e à agricultura, quer em nome individual quer colectivo. Nos primeiros anos assumiram particular relevância as empresas de empreiteiros e de alugadores de máquinas, sobretudo ligadas às operações de arborização e construção e beneficiação de infra-estruturas agrárias. Contudo, com o aparecimento dos diferentes quadros comunitários, a valência técnica necessária aos prestadores de serviços acabou por conduzir à adesão de novas empresas, associando à execução de trabalhos florestais e agrícolas a componente dos serviços técnicos, nas vertentes de elaboração de estudos e de projectos de investimento, bem como dos serviços de consultoria e assessoria técnica a agricultores e proprietários florestais. Em Setembro de 1997, a ANEFA passou oficialmente a possuir a designação de Associação Nacional de Empresas Florestais, Agrícolas e do Ambiente, aglutinando os interesses de um vasto conjunto de empresas, quer de serviços técnicos, quer de produção de plantas (viveiristas) e de trabalhos florestais, agrícolas e de espaços verdes e jardinagem em todas as fases do ciclo produtivo, englobando ainda a transformação e comercialização de produtos agrários.

É em defesa do sector florestal que a ANEFA mais tem trabalhado ao longo da sua vida, participando em diferentes comissões e conselhos, procurando ajudar a construir um sector mais forte e com futuro. Lamentamos que muitos queiram ainda fazer crer que a fileira florestal é bipolar, tendo apenas de um lado os produtores florestais e do outro a indústria, quando a realidade é bem diferente. Essa não é a fileira florestal que temos e não será certamente no futuro. Para os que duvidam ainda do trabalho da ANEFA ao longo dos anos recordamos apenas alguns casos que se tivessem sido considerados por quem de direito, possivelmente teriam conduzido a uma floresta diferente da que temos hoje:

- em 2002/2003 após a tomada de posse do XV Governo Constitucional, quando o novo Diretor Geral das Florestas optou por entregar a erradicação do nemátodo do pinheiro às Organizações de Produtores Florestais, afastando dessa forma as empresas do Programa que estava em vigor, a ANEFA contestou e ao longo dos anos que se seguiram foi avisando com relatórios e fotografias que o trabalho estava a ser mal feito e que tal poderia colocar em risco a fileira do pinho em Portugal. Na altura chamaram-nos apologistas da desgraça e oito anos depois não só temos o problema espalhado pelo país todo como está longe de estar controlado, continuando a insistir-se numa estratégia que está mais do que provado que não funciona – a erradicação do nemátodo do pinheiro não pode ser um processo entregue às Organizações de Produtores Florestais, com um “saco de dinheiro” como se dessa forma nos livrássemos do problema. Em 2008, a ANEFA propôs, logo a seguir a interdição pela União Europeia de Portugal como área afetada, um plano de curto prazo que, com a colaboração de todos, e com um gasto mínimo de verbas por parte do Estado, permitiria reduzir e muito, num espaço curto de tempo a proliferação da praga. Mais uma vez os governantes não quiseram ouvir...
- após os incêndios de 2003 avisamos os governantes de que havia urgência em retirar a madeira queimada, para se começar a florestar e, para que não houvesse especulação sobre a madeira queimada, a ANEFA propôs que num esforço conjunto o negócio dessa madeira fosse realizado entre produtores e indústria, funcionando os “madeireiros” apenas como prestadores de serviços que cortavam, rechejavam e transportavam a madeira, recebendo apenas pelo serviço efectuado. Mais uma vez os governantes não nos quiseram ouvir e construíram-se parques de madeira queimada, cuja gestão foi entregue às Organizações de Produtores Florestais. Existiram parques onde praticamente não entrou qualquer madeira tendo o dinheiro sido gasto sem qualquer resultado. E durante muitos anos as áreas percorridas por esses incêndios mantiveram a madeira queimada em pé sem que nada se tivesse feito. Nessa altura, avisamos também, o então Sr. Ministro que havia o risco das pragas e doenças associadas, mas também nada se fez...
- foi também nessa altura, a propósito da regulamentação da comercialização de planta e semente em Portugal, que num dos Conselhos, com a presença do Sr. Ministro de então, que chamamos a atenção

para o problema da falta de sustentabilidade da floresta portuguesa e do problema de imposição de regras muito rigorosas que dificultassem a florestação do nosso país. Fomos de imediato acusados por um representante da produção de sermos alarmistas e inconsequentes e que, se essa informação, que na opinião dele não tinha qualquer fundamento, chegasse aos meios de comunicação social poderia ser uma desgraça para o sector florestal. Lembro-me de na altura perguntar se não seria uma desgraça muito maior nada se fazer para resolver o problema. E nada se fez.... Mas hoje, são os restantes agentes do sector que nos vêm dar razão, insistindo junto da classe política para se fazer alguma coisa para repor a sustentabilidade da floresta portuguesa;

- desde que o Fundo Florestal Permanente foi criado que insistimos que o mesmo deve ser gasto diretamente na floresta, criando e cuidando da mesma. Apresentamos mesmo os cálculos aos governantes sobre o emprego que permitiria criar, os hectares que poderiam ser plantados e/ou cuidados, o investimento que as PME do sector estariam dispostas a fazer, as receitas que daí viriam com os impostos cobrados. Houve um Secretário de Estado que na brincadeira nos mandou por na fila, pois os pedidos deviam ser tantos que, pedir que o fundo criado para ajudar o sector florestal fosse gasto em plantações ou povoamentos não constituía uma prioridade. Pessoalmente enquanto contribuinte, após se terem gasto 180 milhões de euros, sem se ter gasto um euro a plantar uma árvore, sinto-me completamente enganado.

Estes são apenas três exemplos que provam que a ANEFA sempre lutou pelo sector, pensando primeiro na floresta e no seu desenvolvimento, nunca tendo recebido qualquer subsídio por parte do Estado. Para terminar deixo um extracto de um texto, publicado em 2006 com o título – “A Nova Geração Florestal”, mas que na realidade continua actual: “Importa agora aumentar a taxa de arborização, reduzir custos das operações, tornar a floresta mais rentável, encontrar novas soluções. Será que o sector se encontra preparado para isso?”

O Estado tem de ter um papel dinamizador e regulador do sector; a estratégia está definida e há que avançar na sua implementação. Não deve criar grandes expectativas em torno dos subsídios se depois não tem dinheiro para as fazer cumprir. Os projectos não podem estar anos para serem aprovados e muito menos anos para serem pagos depois das obras executadas. Os concursos públicos para a execução de obra florestal não podem impor como tectos máximos o preço base por rubrica, sob pena de exclusão, quando muitas vezes esse preço não chega sequer para adquirir os materiais para as obras. As obras florestais não podem ter como Director de Obra um Engenheiro Civil, mas sim um Engenheiro Florestal. O próprio inventário florestal, ferramenta essencial para a tomada de decisões estratégicas, não pode ser executado por empresas de topografia, mas sim por empresas florestais. Importa promover a qualidade, importa garantir que a nossa floresta que representa um investimento avultado, e que vai ocupar parte da área do nosso país durante décadas, é realizada por quem sabe. Por isso, importa credenciar de uma vez por todas as empresas que podem actuar no sector.

Algumas das associações de produtores florestais que andam de costas voltadas, mais preocupadas com protagonismos pessoais e com a sua subsistência enquanto órgãos associativos têm que se concentrar no que é mais importante – promover a floresta de qualidade. Para isso têm um papel importante, convencer os proprietários, tornar as áreas de dimensão rentável, garantir uma boa gestão florestal, através de protocolos com empresas e universidades. É tempo de acabar com empresas paralelas que utilizam recursos subsidiados das associações para executarem os trabalhos a preços mais baixos.

As empresas prestadoras de serviços, uma vez credenciadas têm de ajudar na divulgação das boas normas florestais, apostar na qualidade dos seus serviços e ajudar de uma vez por todas a criar riqueza florestal. Num momento em que Portugal começa a ser bastante procurado para a comercialização de produtos florestais, com as condições que possuímos, será que não é altura de concertarmos posições e estratégias, esquecermos interesses individuais e avançarmos para uma nova geração florestal? É que não chega ser fã da floresta.....”

Pedro Serra Ramos, Presidente da ANEFA

Projecto ProNatura - Ano 2011



“Último romano vivo”

A expansão do castanheiro em Portugal aconteceu, como na globalidade da Europa, na época Romana, tendo sido os Romanos os principais responsáveis pela dispersão desta espécie em Portugal, devido ao aproveitamento do castanheiro, tanto para madeira como para fruto. Tresminas é um dos locais onde esse hábito de cultivo dos tempos antigos ainda pode ser vivenciado e admirado, para tal conta com a presença do majestoso "Romano Castanheiro Milenar" localizado em Vales, aldeia envolvente às Minas de Romanas de Tresminas, exemplar último da presença desta espécie de tempos longínquos. Este castanheiro milenar, considerado monumento nacional (Ref.º HNJ1/510) desde 7 de Março de 2008 (AFN, 2009).

Será porventura o último romano vivo?

Proprietário: Fernando Batista Marques

Dimensões: 14,40 m Perímetro à altura do peito

Localização: Vales, fr. de Tresminas, Município de Vila Pouca de Aguiar

Texto e imagem remetidos pelo Eng. Duarte Marques - GTF de V. P. Aguiar

A Companhia de Seguros Allianz manteve em 2011 as actividades de voluntariado do programa interno "Limpar para plantar", desde há 5 anos em parceria com o ProNatura. Foram já contempladas com trabalhos de limpeza florestal, oferta de plantas florestais para reflorestação e respectiva colaboração na plantação: ano 2007 - Arganil; ano 2008 - Loures; 2009 - Abrantes; ano 2010 - Alcobaça e em 2011-Figeiró dos Vinhos. A FLORESTA AGRADECE!



Today Tomorrow Toyota



Votou na floresta do seu coração???

Pelo 3º ano a Toyota dá a oportunidade à população na escolha dos locais de plantação. As árvores do ano 2011 serão distribuídas por 3 municípios. Até ao dia 31 Janeiro decorreu a votação no site da Toyota, onde se podia escolher entre Vieira do Minho, Mangualde e Pedrógão Grande. O Município que receber mais votos, receberá 3.000 árvores, o segundo mais votado, 2.000 e o menos votado, receberá 1.000. Em Fevereiro serão feitas as plantações. Também Loures recebeu 3.000 árvores no dia da Floresta Autóctone, durante o encontro Prius Inter Pares. O nosso agradecimento pela iniciativa!



TOYOTA



Por: Cristina Gomes - Coordenadora Projecto ProNatura

O maior evento de voluntariado empresarial no país

Do que se trata? Voluntariado empresarial numa acção inédita que envolve o ecossistema do GRACE e que constitui à data a maior acção de voluntariado empresarial em Portugal.

Qual o objectivo? Melhoria da qualidade de vida de grupos em risco, enquadrados em zonas socialmente deprimidas ou em instituições de acolhimento, através de acções de requalificação e criação de espaços comunitários.

No ano 2011 O ProNatura colaborou com a organização de uma actividade de preparação de plantas florestais e ornamentais nos viveiros municipais de Loures, em colaboração com a Câmara Municipal de Loures. Foi feita a monda de largas centenas de vasos, em que na época correcta as plantas serão transplantadas para os jardins, parques e áreas florestais do Município. Esta actividade contou com a participação de cerca de 100 voluntários. A par desta iniciativa, foram também oferecidas 1.500 plantas florestais para reflorestação de áreas ardidas em Loures e que serão também plantadas com a colaboração dos voluntários GRACE no início do ano 2012.

Em 2011, Esta foi uma forma perfeita para todos de comemorar o Ano Europeu do Voluntariado.



Com o apoio:



20.000 Árvores

Oferta do Barclaycard a Castro de Daire



Queremos aqui deixar um agradecimento especial ao Barclays Bank Plc, pela campanha interna que desde há 5 anos mantém com os clientes, que ao aderirem ao extracto electrónico estão ao mesmo tempo a contribuir com uma nova árvore para reflorestação. Em 2011 foram mais de 50.000. Desejamos que no ano 2012 muito mais clientes façam a sua adesão e assim se possa continuar com esta excelente iniciativa, que já conta com quase 200.000 árvores. A campanha iniciou-se em 2008 com o Citi Bank, e quando foi adquirido pelo Barclays, foi mantida sem alteração e com os mesmos objectivos: Criar mais floresta com a participação de todos.

green media

Agência de Comunicação



ANO NOVO, COMUNICAÇÃO NOVA...

O ano iniciou-se com a nova parceria entre o ProNatura e a **green media**, agência de comunicação que nos acolheu para desenvolvermos projectos em conjunto na área ambiental com a vertente florestal, em estreita colaboração com os clientes que pretendam ter intervenção na preservação e recuperação ambiental, bem como na reflorestação. Acreditamos que será uma mais valia para todos os envolvidos e que daqui nascerão novas florestas.

Por: Cristina Gomes - Coordenadora Projecto ProNatura

Ficha de Inscrição nº _____
(a preencher pela Anefa)



Nome: _____
Nº Contribuinte: _____ CAE: _____
Morada: _____
Cod. Postal: _____ - _____ E-mail: _____
Telefone: _____ Fax: _____ Telemóvel : _____
Website: _____
Responsável a contactar: _____

Sector de actividade (assinale com X):

- ☐ Empreiteiro ou Alugador de máquinas
☐ Empresa de Exploração Florestal
☐ Viveirista
☐ Empresa de Serviços Técnicos

Quota mensal única no valor de 35€

**No caso de se associar à ANEFA através desta ficha de inscrição,
ficará isento do pagamento de jóia (no valor de 150€)**

_____, _____ de _____ de 2012

Assinatura: _____
Deverá enviar cópia desta ficha devidamente preenchida, para a morada abaixo indicada.

Associação Nacional de Empresas Florestais, Agrícolas e do Ambiente

Rua dos Arneiros 72 A – C/V A · 1500 – 060 Lisboa
Tel.: 214 315 270 · Fax: 214 315 271 · Tlm: 912 545 930



1.^a Edição

www.silag.ife.pt



silag

SALÃO INTERNATIONAL DE AGRO-NEGÓCIOS

28-29 MARÇO DE 2012

CNEMA

Centro Nacional de Exposições
SANTARÉM - PORTUGAL

EXPOSIÇÃO | CONFERÊNCIAS | WORKSHOP | NETWORKING

CEREALICULTURA
FLORESTA
FLORICULTURA
HORTOFRUTICULTURA
OLIVICULTURA-AZETE
PECUÁRIA
VITICULTURA-ENOLOGIA

INSCRIÇÃO GRATUITA ONLINE

COM O ALTO PATROCÍNIO
DE SUA EXCELÊNCIA



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
DO MAR, DO AMBIENTE
E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Patrocinador Gold



Organização

VIDA RURAL
CENTRO PORTUGUÊS DE AGRO-NEGÓCIOS



A. Travessa Ramalho & Filho, Lda.

Rua de Timor Leste, nº4 Apt.51
5360-909 Vila Flor
Telef.: 278516459 · Fax: 278516459
a.travessa.ramalho@sapo.pt

Abastena, Lda.

R. Pe. Estevão Cabral, 79 - 1º - s. 104
3000-317 Coimbra
Telef.: 239827953 · Fax: 239833545
abastena@gmail.com
Acreditações:
✓ FSC Gestão Florestal
✓ FSC Cadeia de Custódia

Alcides Madeiras

Lugar da Igreja - Castanheira do Vouga - Águeda
3750-373 CASTANHEIRA DO VOUGA
Telef.: 234623315 · Fax: 234623315
alcidesmadeiras@hotmail.com

Alertêxito

Viveiros Florestais Unip. Lda
Estrada Variante da Moita · 3780-476 ANADIA
Telef.: 231503733 · Fax: 231511721
E-mail: alertextito@hotmail.com

Ambiflora, Lda.

Lugar Novo, R. Linha Férrea nº 10
4700-711 Palmeira Braga
Telef.: 253628364 · Fax: 253628364
ambiflora@ambiflora.pt
www.ambiflora.pt

Anadiplanta

Rua Poeta Cavador · 3780-237 Anadia
Telef.: 231511774 · Fax: 231511774
agostinho@anadiplanta.com
www.anadiplanta.com

António Panalo Pedrico

Rua do Cemitério nº 3, Edif. da Central
de Camionagem - Lj 2 · 6320-359 Sabugal
Telef.: 271615071 · Fax: 271615071
sondagenspedrico@gmail.com

Aquaflora Unipessoal Lda.

R. Dr. Manuel d'Arriaga, nº 16
7540-183 Santiago do Cacém
Telef.: 269860211 · Fax: 269860211
diogo.falcao@iol.pt

Arbogest - Empreendimentos Florestais

Rua da Lomba · 3475-031 Caramulo
Telef.: 232861490 · Fax: 232861490
arbogest@iol.pt

Arboser, Lda.

Herdade Espirra - Mitrena - Aptd 55
2901-861 Setúbal
Telef.: 265729499 · Fax: 265729493
arboser@portucelsoportcel.com
Acreditações:
✓ ISO 9001 Gestão de Qualidade
✓ ISO 14001 Gestão Ambiental
✓ ISO 18001 Saúde e Segurança no trabalho

Armindo Pereira Pais Lda.

Avenida das Laranjeiras, 323 · 3780-202 Anadia
Estaleiro: Sobrosa - Espinho
3450-063 Mortágua
Telef.: 231515790 · Fax: 231515790
armindopais@live.com.pt

Aromas de Portugal

Rua S. Miguel nº15, 1º Apt171, Ponte da Pedra
2416-902 Leiria
Telef.: 244833648 · Fax: 244833649
geral@hortifresco-cmp.com

Arsénio Rodrigues & Irmão, Lda.

Rua Dr. Assis e Santos, nº 89 · 3450-123 Mortágua
Telef.: 231522735 · Fax: 231522737
isabel@plantagest.com
Acreditações:
✓ FSC Cadeia de Custódia
✓ PEFC Cadeia de Custódia

Arvoplanta

Francisco José Ferreira Veiga
Rua do Sanjal nº 277 - Vale de Avim - Moita
3780-481 Anadia
Telef.: 231503531 · Fax: 231503531
arvoplanta@iol.pt

Aval Verde, Engenharia e Ambiente, Lda.

Apartado 123, Rua Principal n.º65 - Telhado,
3360-062 Figueira de Lorvão
Telef.: 239476670 · Fax: 239476671
geral@avalverde.pt
www.avalverde.pt
Acreditações:
✓ ISO 9001 Gestão de Qualidade
✓ Alvará de construção

Beirazimute

Bairro Sta. Eugénia, Ed. Euroviso, Lt E-Lj F
3500-004 Viseu
Telef.: 232185058 · Fax: 232185158
geral@beirazimute.pt
www.beirazimute.pt

Bioflorestal S.A.

R. Padre Matos, Edif. 2000 - Entrada I e 2
3850-091 Albergaria-a-Velha
Telef.: 234527123 · Fax: 234580407
geral@bioflorestal.pt

Bionordeste

Estrada Nacional 15, Lugar de Vale de Ague
5370-265 Mirandela
Telef.: 278248509 · Fax: 278248507
geral@mirapapel.com
www.mirapapel.pt

Carlos Alberto Paiva Viv. Flor. e Plantações

Rua Pau da Mata n.º 1 - Monte de Lobos
3450-306 Mortágua
Telef.: 231920530

Castanea Sativa Lda.

Caveiros Bxº - Cambra Vouzela · 3670-041 CAMBRA
Telef.: 232748017 · Fax: 232748017
castanea_sativa@hotmail.com
www.castaneasativa.com

Carvalhos - Expl. Madeiras Lda.

Rua Dr. Manuel Simões Barreiros, 33
3260-424 Figueiró dos Vinhos
Telef.: 236551523 · Fax: 236553380
as4102079@sapo.pt

Célia Marques, Unipessoal Lda.

R. Caldeireiros 43 Marinha das Ondas
3080-485 Figueira Foz
Telef.: 233959157 · Fax: 233959157
madeirasmarques.uni@sapo.pt

Cláudio & Moreira, Lda.

Rua Campo Futebol, nº 11 Palhagueiras
2560-044 A dos Cunhados
Fax: 261981810
www.claudiomoreira.pai.pt

Claro e Miranda

Comércio de Madeiras, Lda.
R. Eurocerâmica 59 - Brejos Azeitão · 2925-145 Azeitão
Telef.: 212180206 · Fax: 212180206
claroemiranda@sapo.pt

Consagri, Consultoria Agrícola Lda.

R. Padre Evaristo do Rosário Guerreiro, N.º 2
2100-195 Coruche
Telef.: 243611030 · Fax: 243611039
consagri@consagri.pt
www.consagri.pt

Costa Ibérica Florestal, Lda.

EN 16 Vila Garcia
3530-077 Fornos Maceira Dão
Telef.: 232619450 · Fax: 232619451
floresta@costa-iberica.com

Costa & Irmãos

Largo da Madalena, 865 Agodim · 2420-422 Colheias
Telef.: 244720380 · Fax: 244720389
jorge.ferreira777@gmail.com
www.costaermos.com
Acreditações:
✓ PME Líder

Covelo e Pinto, Lda.

R. Almirante Reis, 294 · 2830-461 Palhais - BRR
Telef.: 212148890 · Fax: 212148899
geral@covelopinto.pt
www.covelopinto.pt

Empev Gestão de Espaços Verdes Lda.

Avenida 25 Abril 540-r/c-D · 2200-299 ABRANTES
Telef.: 241377212 · Fax: 241377213
geral@empev.pt
www.empev.pt

Expoflora, Lda.

Largo da Saboaria, 8 e 10 - Aptd 272 · 2300-595 Tomar
Telef.: 249321295 · Fax: 249322833
expoflora@iol.pt

Acreditações:

✓ ISO 14001 Gestão Ambiental

Flogística, Lda.

Fonte Covas 13 - Vila Verde · 4730-590 Turiz
Telef.: 253311131
flogistica@flogistica.com
www.flogistica.com

Floponor, Lda.

Rio de Mel · 6420-552 Trancoso
Telef.: 271813324 · Fax: 271813323
geral@floponor.pt
www.floponor.pt
Acreditações:
✓ PME Líder
✓ PME Excelência
✓ FSC Cadeia de Custódia
✓ PEFC Cadeia de Custódia
✓ Alvará de construção

Floresta Bem Cuidada, Proj. Florest., Lda.

Av. Da Igreja, 14 R/c dto · 6300-399 Guarda
Telef.: 271237630 · Fax: 271237630
florestabemcuidada@sapo.pt
www.florestabemcuidada.pt
Acreditações:
✓ ISO 9001 Gestão de Qualidade

Floresta Jovem, Lda.

Rua Principal nº20 Carvalhal Ap.67
3450-301 Mortágua
Telef.: 231923148 · Fax: 231923148
floresta_jovem@sapo.pt
www.florestajovem.webs.com

Floresta Renovada, Lda.

R. Maria Vela, 10 · 6300-581 Guarda
Telef.: 271222561 · Fax: 271222561
floresta.renovada@netvisao.pt

Florestas Sustentáveis, Lda.

Praça da República nº10
7050-132 Montemor-o-Novo
Telef.: 217265160 · Fax: 217265121
info@florestassustentaveis.pt
www.florestassustentaveis.pt

Florestlis Lda.

Estrada Nacional 109, Apartado 12
2426-908 Monte Redondo
Telef.: 244685135 · Fax: 244686078
geral@florestlis.pt

Florgénese Lda.

Estrada do Seixalinho, CityPark - Armazém A
2870-339 Montijo
Telef.: 212326790 · Fax: 212326797
florgénese@gmail.com
www.florgénese.com
Acreditações:
✓ Organização Oficialmente Reconhecida para a homologação de produtos fitofarmacêuticos

Forestcorte - Exp. Florestal, Lda.

Lugar De Paços
4540-451, MOLDES, Aveiro
Telef.: 256940260 · Fax: 256940269
forestcorte@gmail.com
www.forestcorte.com
Acreditações:
✓ PME Líder

FT - Floresta Transmontana, Lda.

Carrapatos · 5340-070 Mac. Cavaleiros
Telef.: 278426003 · Fax: 278426003
florestatransmontana@gmail.com

Gestiverde, Lda.

R. D. Lopo Almeida, Lt 81 R/C Esq.
2200-281 Abrantes
Telef.: 241366806 · Fax: 241366850
geral@gestiverde.pt
www.gestiverde.pt

GIFF - Gestão Integrada de Fogos Florestais S.A.

R. D. João Ribeiro Gaio, nº9B, 1º Esq.
4480-811 Vila do Conde
Telef.: 252632022 · Fax: 252632022
giff.geral@giff.pt
www.giff.pt

Globulus, Lda.

R. Arcebispo de Évora, nº 62
2350-561 T. Novas
Telef.: 249813256 · Fax: 249813256
globulusda@gmail.com
www.globulusda.com

Ibersilva - Serv. Suc. Portugal

Av Antº Augusto de Aguiar 130 - 2º
1050-020 Lisboa
Telef.: 213144257 · Fax: 217800270
geral@ibersilva.pt
www.ibersilva.pt
Acreditações:
✓ ISO 9001 Gestão de Qualidade

Ideal Jardins

Const. e Manut. Unip. Lda

Parque Empresarial Primóvel
Edifício A.3, 2º-C, Albarraque
2635-595 Rio de Mouro
Telef.: 219250983 · Fax: 219150377
geral@idealjardins.pt
www.idealjardins.pt
Acreditações:
✓ PME Líder
✓ Alvará de construção

Igal, Lda.

Av. S. Sebastião, 4 · 7000-767 Évora
Telef.: 266734189 · Fax: 266735072
igal_@sapo.pt
Acreditações:
✓ PME Líder

Indumadeiras, Lda.

Rua Dr José Assis e Santos · 3450-123 Mortágua
Telef.: 231920131 · Fax: 231920131
indumadeiras@hotmail.com

Ivo Gomes Unipessoal, Lda.

Rua da Travessa Nova, Lt1, Povoia de Abravezes
3515-235 Viséu
Telef.: 232448437 · Fax: 232448437
geral@ivogomes.pt
www.ivogomes.pt

Jardim Formoso, Lda.

Av. 25 de Abril, nº 56 – Galamares · 2710-246 Sintra
Telef.: 219241205 · Fax: 219246632
geral.jardimformoso@mail.telepac.pt

José Maria Pereira e Fós, Lda.

Cast. Ventoso - S. Bartolomeu Serra
7540-321 Sant. Cacém
Telef.: 269902372 · Fax: 269902372
jmpefilhos@hotmail.com

Lazer e Floresta

Empresa Desenv. Agro-Florestal S.A

R. Laura Alves nº 4, 10º esq. · 1050-138 LISBOA
Telef.: 217817314 · Fax: 217817319
lf@lazerfloresta.pt
www.lazerfloresta.pt

M Cruz & Soares, Lda.

Lugar de Lages · 4575-300 PAREDES PNF
Telef.: 255616153 · Fax: 255616168
mcruz_soares@hotmail.com
www.mcruzsoares.pai.pt

Madeicampo, Exploração Florestal Lda.

R. Central Campo 2215, Campo
4440-037 CAMPO VLG
Telef.: 224112639 · Fax: 224159217
madeicampo@sapo.pt

Madeira Santo, Explor.

Florestal Unip. Lda.

Caminho Poiso 48, Santa Cruz / Ilha da Madeira
9100-265 Santa Cruz
Telef.: 291552869 · Fax: 291552869
madeirasanto@gmail.com

Mário & Félix

Comércio de Madeiras Lda.

Rua Manuel Simões nº3, Breyos do Assa
2950-057 Palmela
Telf: 265509532 · Fax: 265509532
lenhasfelix@gmail.com

Mata Verde, Estudos e Projectos Lda.

Zona Industrial Cantarias · Rua Alexandre Afonso
Lote 17 · 5300-429 Bragança
Telef.: 273331245 · Fax: 273332654
mata.verde.lida@gmail.com

Micoflora, S.A

Centro Empresas, Ed. Clube Náutico - Sra.
Santana-Pav. I · 7580-509 Alcácer do Sal
Telef.: 265613274 · Fax: 265613275
micoflora@micoflora.com
www.micoflora.com

O Trevo, Lda

R. Fernando Namora, 28 - 1º Dtº
7800-502 Beja
Telef.: 284325962 · Fax: 284318365
geral@otrevo.pt
www.otrevo.pt

Onda Alternativa, Unip. Lda.

Urbanização Jobévi C 21 cave Alvor
8500-770 Portimão
Telef.: 00.34959250219 · Fax: 00.34959250254
bifesa@terra.es

Pinas & Irias Lda.

Avenida Nacional 54, Cíborro
7050-611 CIBORRO
Telef.: 266840000 · Fax: 266840002
pinas.iras@mail.telepac.pt
www.pinasiras.com

Planta Livre

Produção e Comercialização de Plantas

Estrada dos Pexilgais · 2725-659 Mem Martins
Telef.: 219258137 · Fax: 219151457
plantalivre@sapo.pt

Pombalverde, Prod. Com. Plantas Lda.

Rua Principal nº10 Bonitos
3105-007 Almagreira PBL
Telef.: 236961413 · Fax: 236961134
geral@pombalverde.pt
www.pombalverde.pt
Acreditações:
✓ ISO 18001 Saúde e Segurança no trabalho

Proclass, Lda.

Rua das Poças, nº19 R/C – Vilaça
4705-651 Braga
Telef.: 253672925 · Fax: 253672925
vilaca.joao@iol.pt

Projectacon

Zona Industrial de Constantim, lote 175
5000-082 Vila Real
Telef.: 259330000 · Fax: 259330009
projectacon@grupoemilianosaldanha.pt
www.projectacon.pt
Acreditações:
✓ PME Líder
✓ Alvará de construção

Rapamato

Serv. Florestais, Lda.

R. Quinta do Salles, 26B, Atelier A26
2790-164 Carnaxide
917217001
rapamato@sapo.pt

Relva Viva

Gestão Florestal e Jardins Lda.

Estrada de Paço d'Arcos, 66 e 66A, Bela Vista Office
2735-336 Cacém
Telem: 925040040
geral@relvaviva.pt
www.relvaviva.pt

Ricardo Castro

Rua José Gomes Soares, nº11-3D
4405-905 Vila Nova de Gaia
Tel. 927601580 · Fax: 224906062
florestaseafins@gmail.com
www.florestaseafins.com

Sérgio C. Domingues & Ca. Lda.

Tomada - Moreira · 4950-600 Monção
Telef.: 251666262 · Fax: 251666262
s.c.domingues@sapo.pt

Silvapor, Lda.

Qtª da Devesa, Srª da Graça
6060-191 Idanha-a-Nova
Telef.: 277208208 · Fax: 277202780
silvapor@silvapor.pt
www.silvapor.pt
Acreditações:
✓ ISO 9001 Gestão de Qualidade
✓ Alvará de construção

Silviaçores

Silvicultura, Lda.

Carreira - Fajã de Cima, S/N
9500-511 S. Miguel
Telef.: 296638268 · Fax: 296638268
silviaçores@sapo.pt

Silviconsultores S.A

Av. António Augusto Aguiar nº148, 5ªA
1050-021 Lisboa
Telef.: 211923793 · Fax: 211454850
info@silviconsultores.pt
www.silviconsultores.pt
Acreditações:
✓ Entidade Formadora Acreditada pela DGERT

Silvicorgo, Transportes e Serviços Lda.

Rua Fundadores do circuito de Vila Real, nº10
5000-415 Vila Real
Telef.: 259322478 · Fax: 259322484
info@silvicorgo.com
www.silvicorgo.com

Silviland

Serv. e Obras Florestais

Av. Maria Lamas, nº 68, 3ºdto
2775-123 Parede
Telem: 919797587
info@silviland.pt

Sociedade Agrícola e Pecuária Melo e Cancela Lda.

Rua das Flores, nº17, Pereiro
3780-412 Avelãs de Cima
Telef.: 231504946 · Fax: 231504946
jose.cancela@iol.pt

Socriter, Lda.

Zona Industrial de Ulme · 2140-385 Chamusca
Telef.: 249771696 · Fax: 249771698
socriter@mail.telepac.pt

Soprofe, Lda.

Rua 18 de Maio It 882 r/c Esq. Rossio Sul Tejo
2205-040 Abrantes
Telef.: 241331413 · Fax: 241331414
Soprofe@mail.telepac.pt

Tavares & Quintas, Ldª.

Rua Central de Gende, 681, Sandim
4415-824 Vila Nova de Gaia
Telef.: 227650208 · Fax: 227639517

T. M. F., Lda.

R. 5 de Outubro, 28 · 2100-127 Coruche
Telef.: 243610100 · Fax: 243610109
ecoagro@ecoagro.pt

Teleflora SA

Campo Grande, 183 - 2º · 1700-090 Lisboa
Telef.: 217826700 · Fax: 217958392
teleflora@teleflora.pt
Acreditações:
✓ PME Líder
✓ ISO 9001 Gestão de Qualidade
✓ ISO 14001 Gestão Ambiental
✓ ISO 18001 Saúde e Segurança no trabalho

TerraGes Gestão

Agro-Florestal e Ambiente, Lda.

Rua Lourenço Caiola, 2
7370-109 CAMPO MAIOR
Telef.: 212744067 · Fax: 212760924
info@terrages.pt
www.terrages.pt

Unimadeiras S A

Apartado 3 · 3854-909 Alberg. a Velha
Telef.: 234521864 · Fax: 234523665
geral@unimadeiras.pt
www.unimadeiras.pt
Acreditações:
✓ PME Líder
✓ ISO 9001 Gestão de Qualidade
✓ FSC Gestão Florestal

ValdeLima

Parque Empresarial de Paço, It 24
4970-249 Arcos de Valdevez
Telef.: 258480280 · Fax: 258480289
geral@valdelima.pt
www.valdelima.pt
Acreditações:
✓ Alvará de construção

Vedap - Esp. Verdes,

Silvicultura e Vedações SA.

Rua Moinho de Vento S/N - Apartado 21
2250-909 Constância
Telef.: 249739654 · Fax: 249739655
geral@vedap.pt
www.vedap.pt
Acreditações:
✓ ISO 9001 Gestão de Qualidade
✓ Alvará de construção

Verde Sereno Lda.

Rua da Capela nº2 Telheiro-Barreira
2410-033 Leiria
Telef.: 244009038 · Fax: 244831134
verde_sereno@hotmail.com

Vilarlenhas Unipessoal Lda.

Rua de Lijó, 555 Frt - Vilar de Andorinhos
4430-447 Vila Nova de Gaia
Tel: 227837817 · Fax: 227839630
vilarlenhas@sapo.pt
www.vilarlenhas.pt

Viveiros do Furadouro Lda.

Quinta do Furadouro
2510-582 Olho Marinho
Telef.: 262965020 Fax: 262965021
viv.furadouro@mail.telepac.pt
Acreditações:
✓ Autocertificação de plantas (AFN)

Viveiros de Santo Isidro, Lda.

Herdade Pontal - Apartado 5 · 2985-275 Pegões
Telef.: 265898039 · Fax: 265898047
viveirostosisidro@gmail.com





Relva Viva

- Construção e Manutenção de **Jardins**
- Implantação de Sistemas de **Rega**
- Arboricultura: **Poda** de Árvores de Grande Porte
- **Hidrossementeira**
- Serviços **Florestais**
 - **Desmatações**
 - Execução de Projectos Florestais
 - Compra de **Madeira**
 - Vedações e Portões
 - Compra e Arranque de **Olivais** antigos

Visite-nos em: www.relvaviva.pt

Ou contacte-nos para: 925 040 040



CAOF

Comissão de Acompanhamento das Operações Florestais

A Comissão de Acompanhamento para as Operações Florestais (CAOF) tem como atribuição fundamental a criação de uma base de dados de tempos padrão para a realização das operações que abrangem todo o ciclo florestal, nomeadamente a arborização, a manutenção e condução dos povoamentos, a exploração florestal e a execução de infraestruturas, tendo, neste âmbito, procedido à elaboração de matrizes de referência com os custos máximo e mínimo, para as principais operações manuais, mecânicas e mistas , de (re)arborização e de beneficiação das superfícies florestais.

As matrizes de referência para 2011/2012, atualizadas tendo em conta os aumentos, quer a nível dos encargos fixos ou de propriedade, quer, principalmente, dos encargos variáveis ou de operação, foram homologadas por despacho do Sr Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural de 23 de Novembro de 2011.

Carlos Freitas
Coordenador da CAOF

Matrizes de (re)arborização 2011/ 2012

Operações mecânicas

Referência : 1 hectare

TIPO DE OPERAÇÃO	OBSERVAÇÕES	CUSTO MÍNIMO (Euros)						CUSTO MÁXIMO (Euros)					
		h	hp	hp total	custo / h	custo / ha	condições de trabalho	h	hp	hp total	custo / h	custo / ha	condições de trabalho
Limpeza de mato com corta matos de facas ou correntes	tractor agrícola de lagartas	3,0	90	270	65,19	195,57	a) declive de 0 a 5 % b) % de elementos grosseiros, com diâmetro > a 100 mm < a 10 % c) vegetação herbácea e/ou arbustiva até 0,5 m de altura	5,0	90	450	65,19	325,95	a) declive > 25 % b) % de elementos grosseiros com diâmetro > a 100 mm > a 50 % c) vegetação arbustiva com altura > a 1,5 m
Limpeza de mato com corta matos de martelos	tractor agrícola de lagartas	4,0	90	360	64,95	259,80	a) declive de 0 a 5 % b) % de elementos grosseiros, com diâmetro > a 100 mm < a 10 % c) vegetação herbácea e/ou arbustiva até 1,0 m de altura	7,0	90	630	64,95	454,65	a) declive > 25 % b) % de elementos grosseiros com diâmetro > a 100 mm > a 50 % c) vegetação arbustiva de altura > a 2,0 m
Limpeza de mato com grade de discos	tractor industrial com grade pesada (220 kg / disco)	2,0	140	280	78,54	157,08	a) declive de 0 a 5 % b) % de elementos grosseiros, com diâmetro > a 100 mm < a 10 % c) vegetação herbácea e/ou arbustiva até 1,0 m de altura	5,5	140	770	78,54	431,97	a) declive > a 25 % b) % de elementos grosseiros com diâmetro > a 100 mm > a 50 % c) vegetação arbustiva com altura > a 2,0 m

Referência : 1 hectare

TIPO DE OPERAÇÃO	OBSERVAÇÕES	CUSTO MÍNIMO (Euros)						CUSTO MÁXIMO (Euros)					
		h	hp	hp total	custo / h	custo / ha	condições de trabalho	h	hp	hp total	custo / h	custo / ha	condições de trabalho
Gradagem de vegetação espontânea pouco desenvolvida	tractor agrícola de lagartas	1,5	90	135	59,34	89,01	a) declive de 0 a 5 % b) % de elementos grosseiros, com diâmetro > a 100 mm < a 10 % c) vegetação herbácea com altura < a 0,3 m	2,5	90	225	59,34	148,35	a) declive > a 25 % b) % de elementos grosseiros, com diâmetro > a 100 mm > a 50 % c) vegetação herbácea com altura > a 0,5 m
Gradagem de destorroamento	tractor industrial com grade pesada (220 kg / disco)	1,0	140	140	78,54	78,54	a) declive de 0 a 5 % b) solos com textura argilo-arenosa	1,5	140	210	78,54	117,81	a) declive > a 25 % c) solos com textura argilosa
Ripagem a 3 m com 1 dente, a >= 60cm ^(*)	tractor industrial	2,7	160	432	92,52	249,80	a) declive de 0 a 5 % b) % de elementos grosseiros, com diâmetro > a 100mm < a 10 % c) solos com textura franca	4,0	160	640	92,52	370,08	a) declive > a 25 % b) % de elementos grosseiros, com diâmetro > a 100 mm > a 50 % c) solos com textura argilosa
Ripagem a 3 m com 2 dentes, a >= 60 cm ^(*)	tractor industrial	3,3	160	528	92,52	305,32	d) substrato rochoso facilmente desagregável ou horizontes de compactidade reduzida	4,7	160	752	92,52	434,84	d) substrato rochoso de difícil desagregação ou horizontes de compactidade elevada
Ripagem a 3 m com 3 dentes, a >= 60 cm ^(*)	tractor industrial	4,0	160	640	92,52	370,08	e) profundidade de ripagem < a 70 cm	6,0	160	960	92,52	555,12	e) profundidade de ripagem >= a 80 cm

Referência: 1 hectare

TIPO DE OPERAÇÃO	OBSERVAÇÕES	CUSTO MÍNIMO (Euros)						CUSTO MÁXIMO (Euros)					
		h	hp	hp total	custo / h	custo / ha	condições de trabalho	h	hp	hp total	custo / h	custo / ha	condições de trabalho
Subsolagem a 3 m com 1 dente, equipado com aivea	tractor industrial	2,0	160	320	92,52	185,04	a) declive de 0 a 5 % b) % de elementos grosseiros, com diâmetro > a 100 mm < a 10% c) solos c/ textura franca	2,5	160	400	92,52	231,30	a) declive > a 25 % b) % de elementos grosseiros, com diâmetro > a 100 mm > a 50% c) solos c/textura argilosa
Subsolagem a 3 m com 3 dentes, dos quais os 2 exteriores equipados com aivea	tractor industrial	3,0	160	480	92,52	277,56	d) substrato rochoso de fácil desagregação ou horizontes de reduzida compacidade	4,5	160	720	92,52	416,34	d) substrato rochoso de difícil desagregação ou horizontes com elevada compacidade
Vala e câmore a 3 m com 30 cm de profundidade (**)	1 rego (mínimo), 2 regos com 2 passagens (máximo) com tractor agrícola de lagartas	1,5	80	80	48,43	72,65	a) declive de 0 a 5 % b) % de elementos grosseiros, com diâmetro > a 100 mm < a 10% c) solos c/ textura franca	3,8	80	200	48,43	181,61	a) declive > a 25 % b) % de elementos grosseiros, com diâmetro > a 100 mm > a 50% c) solos c/textura argilosa

Referência: 1 hectare

TIPO DE OPERAÇÃO	OBSERVAÇÕES	CUSTO MÍNIMO (Euros)						CUSTO MÁXIMO (Euros)					
		h	hp	hp total	custo / h	custo / ha	condições de trabalho	h	hp	hp total	custo / h	custo / ha	condições de trabalho
Vala e câmore a 3 m com 40 cm de profundidade (**)	1 rego (mínimo), 2 regos com 2 passagens (máximo) com tractor agrícola de lagartas	1,5	100	150	55,28	82,92	a) declive de 0 a 5 % b) % de elementos grosseiros com diâmetro > a 100 mm < a 10 % c) solos com textura franca	4,5	100	450	55,28	248,76	a) declive > a 25 % b) % de elementos grosseiros com diâmetro > a 100 mm > a 50 % c) solos com textura argilosa
Vala e câmore a 3 m com 50 cm de profundidade (**)		1,5	120	180	64,93	97,40		5,6	120	666	64,93	360,36	
Lavoura contínua	40 a 50 cm de profundidade, com tractor agrícola	3,0	80	240	48,43	145,29		5,0	100	500	48,43	242,15	
Abertura de regos de sementeira	tractor agrícola	1,0	70	70	42,75	42,75		1,5	70	105	42,75	64,13	
Abertura de covas com broca	1100 covas / ha, com tractor agrícola	9,0	80	720	54,75	492,75		18	80	1440	54,75	985,50	
Abertura de covas com rectro escavadora	1100 covas / ha, com rectro escavadora	18	98	1764	47,30	851,4		36	98	3528	47,3	1702,8	

Referência: 1 hectare

TIPO DE OPERAÇÃO	OBSERVAÇÕES	CUSTO MÍNIMO (Euros)						CUSTO MÁXIMO (Euros)					
		h	hp	hp total	custo / h	custo / ha	condições de trabalho	h	hp	hp total	custo / h	custo / ha	condições de trabalho
Destruição de cepos de eucalipto	escavadora hidráulica de lagartas, equipada com enxó	6,0	150	900	80,79	484,74	a) declive de 0 a 5 % b) densidade de 800 cepos por hectare	10,0	150	1500	80,79	807,90	a) declive > a 25 % b) densidade de 1200 cepos por hectare

(*) Ripagem

A distância entre passagens é definida tendo como referência ou o dente central ou o eixo da máquina (quando o dente central não esteja presente)

No caso de distâncias entre passagens que não sejam de 3 m, os valores dos custos e potências totais indicados para a distância de 3 m são usados como base de partida, pelo que, e no pressuposto de que se verifica uma variação proporcional, os novos valores podem ser encontrados multiplicando os valores que servem de base por um factor de conversão em que o numerador é a distância de 3 m e o denominador a nova distância entre passagens.

(**) Vala e câmore

Rendimentos de trabalho e potências necessárias para atingir profundidades de 30, 40 e 50 cms consoante o número de regos e o número de passagens

NÚMERO DE REGOS		PROFUNDIDADE DA VALA E CÔMORE (cm)					
		30		40		50	
		min	máx	min	máx	min	máx
1 (1 passagem)	h / ha hp / ha	1,5 80	2,3 120	1,5 100	3,0 200	1,5 120	3,0 240
2 (2 passagens)	h / ha hp / ha	2,3 120	3,8 200	2,3 150	4,5 300	2,4 192	5,6 444
2 (1 passagem)	h / ha hp / ha	1,8 96	3,0 160	1,8 120	3,8 250	1,8 144	4,2 336

Referência: 1 km

CAMINHOS	OBSERVAÇÕES	CUSTO MÍNIMO (Euros)						CUSTO MÁXIMO (Euros)					
		h	hp	hp total	custo / h	custo / ha	condições de trabalho	h	hp	hp total	custo / h	custo / ha	condições de trabalho
Abertura de caminhos com valeta	tractor industrial	20	160	3200	92,52	1850,40	a) declive transversal de 0 a 5 % b) substrato rochoso facilmente desagregável	70	160	11200	92,52	6476,40	a) declive transversal > a 25 % b) substrato rochoso dificilmente desagregável
Beneficiação de caminhos à lâmina	tractor industrial	10	160	1600	92,52	925,20	a) caminho pouco degradado, sem alargamento	25	160	4000	92,52	2313,00	a) caminho muito degradado, com alargamento

Referência: 1 km

ACEIROS	OBSERVAÇÕES	CUSTO MÍNIMO (Euros)						CUSTO MÁXIMO (Euros)					
		h	hp	hp total	custo / h	custo / ha	condições de trabalho	h	hp	hp total	custo / h	custo / ha	condições de trabalho
Abertura de aceiros	tractor industrial com grade de discos pesada (220 kg / disco)	1,5	140	210	78,54	117,81	a) declive de 0 a 5 % b) % de elementos grosseiros com diâmetro > a 100 mm < a 10 % c) vegetação herbácea e/ou arbustiva até 1,0 m de altura	4,0	140	560	78,54	314,16	a) declive > a 25 % b) % de elementos grosseiros com diâmetro > a 100mm > a 50 % c) vegetação arbustiva com altura > a 2,0 m

Referência: 1 km

ACEIROS	OBSERVAÇÕES	CUSTO MÍNIMO (Euros)						CUSTO MÁXIMO (Euros)					
		h	hp	hp total	custo / h	custo / ha	condições de trabalho	h	hp	hp total	custo / h	custo / ha	condições de trabalho
Beneficiação de aceiros	tractor industrial, com grade de discos pesada (220 kg / disco)	1,5	140	210	78,54	117,81	a) declive de 0 a 5 % b) % de elementos grosseiros, com diâmetro > a 100 mm < a 10 % c) vegetação herbácea e/ou arbustiva com altura < a 0,3 m	2,0	140	280	78,54	157,08	a) declive > a 25 % b) % de elementos grosseiros, com diâmetro > a 100mm > a 50 % c) vegetação herbácea e/ou arbustiva com altura > a 0,5 m

Referência : 1m³

PONTOS DE ÁGUA	OBSERVAÇÕES	CUSTO MÍNIMO (Euros)		condições de trabalho	CUSTO MÁXIMO (Euros)		condições de trabalho
		valor / m ³			valor / m ³		
Abertura de charcas	m ³ de volume escavado em bancada natural	1,06		a) substrato rochoso facilmente desagregável	1,78		a) substrato rochoso dificilmente desagregável
Construção de barragens de terra	m ³ de aterro compactado	1,42		a) material de empréstimo existente no local ou a uma distância < a 50 m	2,13		a) material de empréstimo existente a uma distância > 300 m e < a 400 m do local

Operações manuais

Referência: unidade

TIPO DE OPERAÇÃO	CUSTO MÍNIMO (Euros)				CUSTO MÁXIMO (Euros)			
	un./jorna	jorna (*)	custo/un.	condições de trabalho	un./jorna	jorna (*)	custo/un.	condições de trabalho
Plantação de resinosas e folhosas em contentor tractor agrícola de lagartas	250	65,19	195,57	a) declive de 0 a 5 % b) percentagem de elementos grosseiros com diâmetro > a 100mm < a 10 % c) volume do contentor < a 150 cc	150	57,93	0,39	a) declive > 25 % b) percentagem de elementos grosseiros com diâmetro > a 100 mm > a 50 % c) volume do contentor > a 250 cc
Plantação de folhosas de raiz nua	125	64,95	259,80	a) declive de 0 a 5 % b) percentagem de elementos grosseiros com diâmetro > a 100mm < a 10 % c) plantas com altura < a 50 cm	100	57,93	0,58	a) declive > 25 % b) percentagem de elementos grosseiros com diâmetro > a 100 mm > a 50 % c) plantas com altura > a 120 cm
Sacha e amontoa	300	57,93	0,19	a) declive de 0 a 5 % b) percentagem de elementos grosseiros com diâmetro > a 100 mm < a 10 %	200	57,93	0,29	a) declive > a 25 % b) percentagem de elementos grosseiros com diâmetro > a 100 mm > a 50 %
Adubação	650	57,93	0,09		550	57,93	0,11	
Colocação de protectores individuais de plantas com tutores	200	57,93	0,29		150	57,93	0,39	
Sementeira ao covacho	300	57,93	0,19		250	57,93	0,23	

Operações manuais

Referência: unidade

TIPO DE OPERAÇÃO	CUSTO MÍNIMO (Euros)				CUSTO MÁXIMO (Euros)			
	un./jorna	jorna (*)	custo/un.	condições de trabalho	un./jorna	jorna (*)	custo/un.	condições de trabalho
Abertura manual de covas (30 x 30 x 30 cm)	150	57,93	0,39	a) declive de 0 a 5 % b) percentagem de elementos grosseiros com diâmetro > a 100 mm < a 10 % c) solos com textura franca	80	57,93	0,72	a) declive > a 25 % b) percentagem de elementos grosseiros com diâmetro > a 100 mm > a 50 % c) solos com textura argilosa
Abertura manual de covas (40 x 40 x 40 cm)	70	57,93	0,83	d) substrato rochoso facilmente desagregável, ou horizontes com compactidade reduzida	40	57,93	1,45	d) substrato rochoso dificilmente desagregável, ou horizontes com compactidade elevada

Outras operações manuais

Referência: 1 hectare

TIPO DE OPERAÇÃO	CUSTO MÍNIMO (Euros)				CUSTO MÁXIMO (Euros)			
	un./jorna	jorna (*)	custo/un.	condições de trabalho	un./jorna	jorna (*)	custo/un.	condições de trabalho
Marcação e piquetagem	0,5	57,93	28,97	a) declive de 0 a 5 % b) vegetação herbácea com altura < a 30 cm c) densidade < a 500 plantas por hectare	2	57,93	115,86	a) declive > a 25 % b) vegetação arbustiva com altura > a 100 cm (**) c) densidade > a 1000 plantas por hectare

(*) situações não sujeitas a desmatização prévia

Operação mista

Referência: 1 hectare

TIPO DE OPERAÇÃO	CUSTO MÍNIMO (Euros)				CUSTO MÁXIMO (Euros)			
	jorna/un.	jorna (*)	custo/ha	condições de trabalho	jorna/un.	jorna (*)	custo/ha	condições de trabalho
Limpeza de matos com motorroçadora, para arborização incluindo a máquina	4	94,89	379,56	a) declive de 0 a 5 % b) percentagem de elementos grosseiros com diâmetro > a 100 mm < a 10 % c) vegetação herbácea e arbustiva com altura < a 50 cm	12	94,89	1138,68	a) declive > a 25 % b) percentagem de elementos grosseiros com diâmetro > a 100 mm > a 50 % c) vegetação arbustiva com altura > a 150 cm

(*) o valor da jorna inclui o transporte, para uma distância média de 120km de ida e volta, com o custo de 0,132 € / km / pessoa

NOTA: Para parcelas inferiores a 10 hectares considera-se um acréscimo nos custos de 3% por cada hectare a menos

FORMULA DE CÁLCULO PARA O VALOR ESTIMADO DE TEMPO DE TRABALHO E/OU DE RENDIMENTO DE TRABALHO

$$Vet = Vtt + n/N \times Dtt$$

$$Ver = Vrt - n/N \times Drt$$

legenda:

- Vet** valor estimado do tempo de trabalho para as condições presentes no terreno
- Ver** valor estimado do rendimento de trabalho para as condições presentes no terreno
- Vtt** valor do tempo de trabalho referente ao custo mínimo da operação
- Vrt** valor do rendimento de trabalho referente ao custo mínimo da operação
- n** número de graus de dificuldade presentes no terreno, além das condições fáceis
- N** número de graus de dificuldade possíveis além das condições fáceis (cada parâmetro das condições de trabalho possui dois graus de dificuldade)
- Dtt** diferença entre tempos de trabalho das condições do custo mínimo e máximo
- Drt** diferença entre rendimentos de trabalho das condições do custo mínimo e máximo

EXEMPLO DE APLICAÇÃO DA FORMULA DE CALCULO PARA O VALOR ESTIMADO DE TEMPOS DE TRABALHO E / OU DE RENDIMENTOS DE TRABALHO

OPERAÇÃO MECÂNICA

Tipo de operação

Limpeza de mato com corta matos de martelos

Condições de trabalho

- a) declive de 4% (fácil, grau de dificuldade 0)
b) grau de pedregosidade de 30% (intermédia, grau de dificuldade 1)
c) vegetação arbustiva com 2 m de altura (difícil, grau de dificuldade 2)

Calculo do valor estimado do tempo de trabalho

$$Vtt = 4 \text{ h / ha}$$

(tempo de trabalho referente ao custo mínimo)

$$n = 3$$

(número de graus de dificuldade presentes no terreno, além das condições fáceis)

$$N = 6$$

(número de graus de dificuldade possíveis, além das condições fáceis)

$$Dtt = 3$$

(diferença entre tempos de trabalho das condições de custo máximo e mínimo)

$$Vet = Vtt + (n/N \times Dtt)$$

(valor estimado do tempo de trabalho)

$$Vet = 4 + (3/6 \times 3) = 5,5 \text{ h / ha}$$

OPERAÇÃO MANUAL

Tipo de operação

Abertura manual de covas

Condições de trabalho

- a) declive de 20% (intermédia, grau de dificuldade 1)
b) grau de pedregosidade de 15% (intermédia, grau de dificuldade 1)
c) textura argilosa (difícil, grau de dificuldade 2)
d) substrato com reduzida compacidade (fácil, grau de dificuldade 0)

Calculo do valor estimado do rendimento de trabalho

$$Vrt = 150 \text{ un./jorna}$$

(valor do rendimento de trabalho referente ao custo mínimo)

$$n = 4$$

(número de graus de dificuldade presentes no terreno, além das condições fáceis)

$$N = 8$$

(número de graus de dificuldade possíveis, além das condições fáceis)

$$Drt = 70$$

(diferença entre rendimentos de trabalho das condições de custo mínimo e máximo)

$$Ver = Vrt - (n/N \times Drt)$$

(valor estimado do rendimento de trabalho)

$$Ver = 150 - (4/8 \times 70) = 115 \text{ un./jorna}$$

Matrizes de beneficiação 2011/2012

Operações manuais

Referência: unidade

TIPO DE OPERAÇÃO	OSERVAÇÕES	CUSTO MÍNIMO (Euros)				CUSTO MÁXIMO (Euros)			
		jorna/un.	jorna (*)	custo/ha	condições de trabalho	jorna/un.	jorna (*)	custo/ha	condições de trabalho
Rolagem	mão de obra indiferenciada	300	57,93	0,19	a) declive de 0 a 5 % b) n° de plantas a rolar/ha > a 100 c) diâmetro dos caules na base < a 2,5 cm	150	57,93	0,39	a) declive > a 25 % b) n° de plantas a rolar/ha < a 50 c) diâmetro dos caules na base > a 5 cm
Podas de formação	mão de obra especializada árvores jovens	150	66,81	0,45	a) declive de 0 a 5 % b) circunferência à altura do peito (CAP) < a 15 cm	60	66,81	1,11	a) declive > a 25 % b) circunferência à altura do peito (CAP) > a 30 cm
Desramação	mão de obra especializada árvores jovens	230	66,81	0,29	a) declive de 0 a 5 % b) altura de desramação < a 1,5 m c) diâmetro dos ramos no colo < a 1,5 cm	60	66,81	1,11	a) declive > a 25 % b) altura de desramação > a 3,0 m c) diâmetro dos ramos no colo > a 3,0 cm
Sacha e amontoa	mão de obra indiferenciada	300	57,93	0,19	a) declive de 0 a 5 % b) grau de pedregosidade < a 10%	200	57,93	0,29	a) declive > a 25 % b) grau de pedregosidade > a 50%
Recolha e queima de resíduos provenientes das podas sanitárias	mão de obra indiferenciada	30	57,93	1,93	a) declive de 0 a 5 % b) % da copa infectada < a 20 % c) diâmetro da projecção da copa < a 5,0 m	10	57,93	5,79	a) declive > a 25 % b) % da copa afectada > a 50 % c) diâmetro da projecção da copa > a 9,0 m

Operações manuais

Referência: unidade

TIPO DE OPERAÇÃO	OBSERVAÇÕES	CUSTO MÍNIMO (Euros)				CUSTO MÁXIMO (Euros)			
		jorna/un.	jorna (*)	custo/ha	condições de trabalho	jorna/un.	jorna (*)	custo/ha	condições de trabalho
Seleção de árvores de futuro	trabalho especializado (técnico superior)	0,5	92,55	46,28	a) declive de 0 a 5 % b) vegetação herbácea e/ou arbustiva com h < a 0,8 m c) n° de árvores a seleccionar por ha < a 200	1,5	92,55	138,83	a) declive > a 25 % b) vegetação herbácea e/ou arbustiva com h > a 1,5 m c) n° de árvores a seleccionar por ha > a 350
Sinalização da regeneração natural	mão de obra indiferenciada	0,5	57,93	28,97	a) declive de 0 a 5 % b) vegetação herbácea e/ou arbustiva com h < a 0,8 m c) n° de árvores a sinalizar por ha < a 100	2	57,93	115,86	a) declive > a 25 % b) vegetação herbácea e/ou arbustiva com h > a 1,5 m c) n° de árvores a sinalizar por ha > a 250
Controlo das plantas lenhosas invasoras (pincelagem)	mão de obra indiferenciada para densidades < a 3000 plantas invasoras/ha, a área a intervir deve ser calculada referenciando-a a esta densidade árvores jovens	3	57,93	173,79	a) declive de 0 a 5 % b) n° de plantas lenhosas invasoras / ha < a 10 000	6	57,93	347,58	a) declive > a 25 % b) n° de plantas lenhosas invasoras / ha > a 20 000

Outras operações manuais

referência: 1 hectare

TIPO DE OPERAÇÃO	OBSERVAÇÕES	CUSTO MÍNIMO (Euros)				CUSTO MÁXIMO (Euros)			
		jorna/ha	jorna	custo/ha	condições de trabalho	jorna/ha	jorna	custo/ha	condições de trabalho
Fogo controlado	trabalho especializado (técnico superior) não inclui a elaboração dos planos de fogo controlado e dos planos de queima, nem a abertura de faixas de contenção	I	92,55	92,55	Povoamentos a) declive de 0 a 5 % b) área > a 4 hectares c) carga combustível < a 12 t por hectare	5	92,55	462,75	Povoamentos a) declive > a 25 % b) área < a 2 hectares c) carga combustível > a 12 t por hectare
		I	92,55	92,55	Matos a) declive de 0 a 5 % b) área > a 6 hectares	4	92,55	370,20	Matos a) declive > a 25 % b) área < a 2 hectares

Outras operações mistas

referência: 1 hectare

TIPO DE OPERAÇÃO	OBSERVAÇÕES	CUSTO MÍNIMO (Euros)				CUSTO MÁXIMO (Euros)			
		jorna/ha	jorna	custo/ha	condições de trabalho	jorna/ha	jorna	custo/ha	condições de trabalho
Controlo da vegetação espontânea na linha ou de forma localizada	mão de obra especializada, incluindo equipamento	0,5	94,89	47,45	a) declive de 0 a 5 % b) grau de pedregosidade < a 10 % c) vegetação herbácea e/ou arbustiva c/ h < a 0,5 m d) n° de linhas/ha < a 15 ou área a intervir < a 15%	6	94,89	569,34	a) declive > a 25 % b) grau de pedregosidade > a 50 % c) vegetação herbácea e/ou arbustiva c/ h > a 1,5 m d) n° de linhas/ha > a 25 ou área intervir > a 25%
Controlo da vegetação espontânea total	mão de obra especializada, incluindo equipamento	4	94,89	379,56	a) declive de 0 a 5 % b) grau de pedregosidade < a 10 % c) vegetação herbácea e/ou arbustiva c/ h < a 0,5 m	12	94,89	1138,68	a) declive > a 25 % b) grau de pedregosidade > a 50 % c) vegetação herbácea e/ou arbustiva c/ h > a 1,5 m
Controlo das plantas lenhosas invasoras (corte)	mão de obra especializada incluindo equipamento para densidades < a 3000 plantas invasoras/ha a área a intervir deve ser calculada referenciando-a a esta densidade árvores jovens	3	94,89	284,67	a) declive de 0 a 5 % b) grau de pedregosidade < a 10 % c) plantas invasoras c/ h < a 0,5m d) n° de plantas invasoras/ha > a 10 000	6	94,89	569,34	a) declive > a 25 % b) grau de pedregosidade > a 50 % c) plantas invasoras c/ h > a 1,5m d) n° de plantas invasoras/ha > a 20 000
Controlo de densidade excessiva	mão de obra especializada, incluindo equipamento árvores jovens	I	94,89	94,89	a) declive de 0 a 5 % b) grau de pedregosidade < a 10% c) vegetação herbácea e/ou arbustiva c/ h < a 0,5 m d) n° de plantas/ha < a 3 000 e) plantas c/ h < a 1 m	12	94,89	1138,68	a) declive > a 25 % b) grau de pedregosidade > a 50 % c) vegetação herbácea e/ou arbustiva c/ h > a 1,5 m d) n° de plantas/ha > a 10 000 e) plantas c/ h > a 2 m

Outras operações mistas

referência: unidade

TIPO DE OPERAÇÃO	OBSERVAÇÕES	CUSTO MÍNIMO (Euros)				CUSTO MÁXIMO (Euros)			
		un/ jorna	jorna	custo/ un	condições de trabalho	un/ jorna	jorna	custo/ un	condições de trabalho
Poda de formação	mão de obra especializada, incluindo equipamento	150	94,89	0,63	a) declive de 0 a 5 % b) circunferência à altura do peito (CAP) < 25cm	60	94,89	1,58	a) declive > a 25 % b) circunferência à altura do peito (CAP) > a 50 cm
Desramação	mão de obra especializada, incluindo equipamento	230	94,89	0,41	a) declive de 0 a 5 % b) altura de desramação < 1,5m c) diâmetro dos ramos no colo < a 3 cm	60	94,89	1,58	a) declive > a 25 % b) altura de desramação > a 3 m c) diâmetro dos ramos no colo > a 5 cm
Poda sanitária	mão de obra especializada, incluindo equipamento	40	94,89	2,37	a) declive de 0 a 5 % b) % da copa afectada < a 20% c) diâmetro de projecção da copa < a 5 m	20	94,89	4,74	a) declive > a 25 % b) % da copa afectada > a 50% c) diâmetro de projecção da copa > a 9 m
Seleção de varas de eucalipto	mão de obra especializada, incluindo equipamento	600	94,89	0,16	a) declive de 0 a 5 % b) n° de varas / toixa < a 5 c) idade das varas até 3 anos d) vegetação herbácea e/ou arbustiva com altura até 40 cm	250	94,89	0,38	a) declive > a 20 % b) n° de varas / toixa > a 7 c) idade das varas > a 4 anos d) vegetação herbácea e/ou arbustiva com altura > a 80 cm
Colocação de armadilhas para o Monochamus (não incluindo monitorização)	técnico superior e mão de obra indiferenciada	20	150	7,52	a) declive de 0 a 5 % b) proximidade entre locais c) bons acessos d) árvores próximas dos caminhos e) povoamentos limpos	5	150	30,10	a) declive > a 20 % b) locais afastados uns dos outros c) maus acessos d) árvores distantes dos caminhos e) povoamentos com mato

Outras operações mistas

referência: unidade

TIPO DE OPERAÇÃO	OBSERVAÇÕES	CUSTO MÍNIMO (Euros)				CUSTO MÁXIMO (Euros)			
		un/ jorna	jorna	custo/ un	condições de trabalho	un/ jorna	jorna	custo/ un	condições de trabalho
Redução de densidade em povoamentos de folhosas, medianamente desenvolvidos (> 8 anos)	mão de obra especializada, incluindo equipamento	200	94,89	0,47	a) declive de 0 a 5 % b) grau de pedregosidade < a 10 % c) circunferência à altura do peito (CAP) < a 25 cm	120	94,89	0,79	a) declive > a 25 % b) grau de pedregosidade > a 50 % c) circunferência à altura do peito (CAP) > a 50cm
Redução de densidade em povoamentos de pinheiro manso, medianamente desenvolvidos (> 8 anos)	mão de obra especializada, incluindo equipamento	150	94,89	0,63		100	94,89	0,95	
Redução de densidade em povoamentos de outras resinosas, medianamente desenvolvidos (> 8 anos)	mão de obra especializada, incluindo equipamento	250	94,89	0,38		200	94,89	0,47	

Operações mecânicas

referência: 1 hectare

TIPO DE OPERAÇÃO	OBSERVAÇÕES	CUSTO MÍNIMO (Euros)						CUSTO MÁXIMO (Euros)					
		h	hp	hp total	custo / h	custo total	condições de trabalho	h	hp	hp total	custo / h	custo total	condições de trabalho
Controlo de vegetação espontânea	tractor agrícola de lagartas e grade "offset" com discos de 24"	1,5	90	135	59,34	89,01	a) declive de 0 a 5 % b) grau de pedregosidade < a 10% c) vegetação c/ h < a 0,30m d) n° de entre linhas > a 25/ha ou área a intervir < a 75%	2,5	90	225	59,34	148,35	a) declive > a 25% b) grau de pedregosidade > a 50% c) vegetação c/ h > a 0,50 m d) n° de entre linhas < a 15/ha ou área a intervir > a 85%
Tratamentos fitossanitários	tractor agrícola de rodas com tracção dupla e pulverizador c/ ventilador de 600 lt, não incluindo fitofármaco	0,5	70	35	51,99	26,00	a) declive de 0 a 5 % b) grau de pedregosidade < a 10% c) h < a 5 m d) n° de passagens < a 15/ha	1	70	70	51,99	51,99	a) declive > a 10% b) grau de pedregosidade < a 50% c) h > a 10 m d) n° de passagens > a 25/ha
Aplicação de adubo total	tractor agrícola de rodas com tracção dupla e distribuidor centrifugo de adubo, montado, de 600 lt não incluindo adubo	0,42	70	29,4	44,51	18,69	a) declive de 0 a 5 % b) grau de pedregosidade < a 10%	0,75	70	52,5	44,51	33,38	a) declive > a 10% b) grau de pedregosidade > a 50%
	tractor agrícola de lagartas e distribuidor centrifugo de adubo, montado, de 600 lt não incluindo adubo	0,47	70	32,9	46,74	21,97	a) declive < a 15 % b) grau de pedregosidade < a 10%	0,84	70	58,8	46,74	39,26	a) declive > a 25 % b) grau de pedregosidade > a 50%

Operações mecânicas

referência: 1 hectare

TIPO DE OPERAÇÃO	OBSERVAÇÕES	CUSTO MÍNIMO (Euros)						CUSTO MÁXIMO (Euros)					
		h	hp	hp total	custo / h	custo total	condições de trabalho	h	hp	hp total	custo / h	custo total	condições de trabalho
Aplicação de adubo em linha, em profundidade	tractor agrícola de rodas com tracção dupla e distribuidor de adubos de sulcos, montado, 600 lt ferro	0,63	70	44,1	44,14	27,81	a) declive de 0 a 5% b) grau de pedregosidade < a 10 % c) solo c/ textura franca d) n° de entre linhas < a 15/ha	1,12	70	78,4	44,14	49,44	a) declive > 25 % b) de elementos grosseiros com diâmetro > a 100 mm > a 50 % c) vegetação arbustiva com altura > a 1,5 m
	tractor agrícola de lagartas e distribuidor de adubo de sulcos, montado, 600 lt ferro	0,76	70	53,2	45,10	34,28	a) declive < a 15% b) grau de pedregosidade < a 10 % c) solo c/ textura franca d) n° de entre linhas < a 15/ha	1,35	70	94,5	45,10	60,89	a) declive > a 25 % b) grau de pedregosidade > a 50 % c) solo c/ textura argilosa d) n° de entre linhas > a 25/ha
Rega localizada efectuada durante os primeiros anos após a plantação (5 lits / planta)	tractor agrícola de rodas e cisterna de 4000 lt mão de obra indiferenciada (2 jornas / tractor e cisterna)	0,94	70	65,8	57,39	53,95	a) declive < a 5 % b) grau de pedregosidade < a 10 % c) solo c/ textura franca d) 300 a 450 plantas/hectare e) distância do ponto de água < a 500 m	1,88	70	131,6	57,93	108,9	a) declive > a 10 % b) grau de pedregosidade > a 50 % c) solo c/ textura argilosa d) 650 a 850 plantas/hectare e) distância ao ponto de água > a 2000 m

Custos máximos de referência admissíveis

TRATAMENTOS FITOSSANITÁRIOS

- COMBATE À FITÓFOTORA (Phythophtora cinnamomi) POR INJECCÃO = 6,12 € / injeção (incluindo o fitofármaco)
- TRATAMENTOS AÉREOS (HELICÓPTERO / AVIONETA) = 118,69 € / hectare (incluindo o fitofármaco)

MICORRIZAÇÃO COLOCAÇÃO DE PASTILHA NA COVA DE PLANTAÇÃO OU POR MERGULHIA = 0,12 € / PASTILHA

ADENSAMENTO

- O ADENSAMENTO É UMA INTERVENÇÃO QUE IMPLICA O RECURSO A OPERAÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO PELO QUE, PARA A DETERMINAÇÃO DO SEU CUSTO, SE DEVERÁ SEGUIR A MATRIZ DE REFERÊNCIA PARA AS OPERAÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO

ENXERTIA DE PINHEIRO MANSO = 3€ / ENXERTO

- O CUSTO ENGLOBAL A OPERAÇÃO DE ENXERTIA, COLOCAÇÃO E RETIRAR OS SACOS E PODA DE FORMAÇÃO

NOTA: No caso de situações intermédias, no que respeita às condições de trabalho, deverá recorrer-se à formula de calculo para o valor estimado de tempo de trabalho e/ou de rendimento de trabalho, constante das matrizes de referência para as operações de (re)arborização



Floresta, Paisagismo, Ambiente
Podemos ajudar a resolver o seu problema....



*Trabalhamos em todo o país

ForestFin, Florestas e Afins Lda. Rua José Gomes Soares, nº11-3D
4405-905 Vila Nova de Gaia Portugal Tel. 00351927601580/ Fax. 00351224906062
e-mail - florestaseafins@gmail.com www.florestaseafins.com www.florestaseafinseng.com



Floresta Jovem - Plantação e Manutenção de Floresta, Lda.



Com a silvicultura como actividade principal, a empresa Floresta Jovem foi fundada em 1996, no entanto, contava já com 7 anos de experiência em nome individual dos seus sócios gerentes.

De início, o objectivo era a prestação de serviços em linhas de água e comercialização de madeira. Com o decorrer dos anos tornou-se fornecedora de serviços de várias entidades públicas. Formalizou contratos com a atual Autoridade Florestal Nacional, Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade, e várias Câmaras Municipais com execução de vários projetos em diversas Matas e Perímetros Florestais sobretudo no Centro Litoral do País assim como na Reserva Natural das Dunas de S. Jacinto.

No entanto, rapidamente evoluiu para a exploração florestal, recolha e tratamento de resíduos florestais. O mercado da biomassa é sem dúvida a grande aposta desta empresa sediada em Mortágua.

A proximidade com a primeira central termoelétrica do país, e a instalação de novas fábricas de pellets e aglomerados de madeira, afigurou-se numa oportunidade para apostar nas energias renováveis, tendo sido a Floresta Jovem Lda. pioneira na produção de estilha, na região.

Apesar de ser actualmente a sua actividade principal, a empresa aponta as dificuldades e a necessidade de regulação do mercado da biomassa, face a uma oferta superior à procura, que ditam preços pouco apelativos, e acima de tudo insuficientes para comportar os custos associados aos combustíveis e portagens.

Desde 2008, é empreiteira da EDP Distribuição na constituição da Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustíveis sob linhas de Média e Alta Tensão, e também na manutenção das Faixas de proteção às linhas.

A desenvolver a sua actividade a nível nacional, embora com maior enfoque na zona Centro do país, a gerência da Floresta Jovem criou uma segunda empresa, a Terra Azul - Sociedade de Resíduos Florestais Lda., com a qual partilha uma equipa de 20 Trabalhadores e uma frota de equipamento próprio que lhes permite responder à prestação dos diversos serviços que executam.



Para a valorização efectiva da floresta, apontam a formação profissional e a criação do alvará relativo à prestação de serviços florestais e agrícolas, como pontos fundamentais para salvaguardar a idoneidade dos prestadores de serviços e classificá-los quanto à sua competência e capacidade técnica.

Associada da ANEFA desde Outubro de 2009, foi uma das empresas a realizar o teste piloto do CeFCo – Certification of Forest Contractors, um projecto Europeu levado a cabo em 5 países, que visa o desenvolvimento de linhas orientadoras e ferramentas para a divisão das tarefas de certificação entre proprietários florestais e prestadores de serviços.

Conteúdos cedidos pela Gerência

Serviços

- Silvicultura
- Preparações de terreno
- Plantações
- Construção e beneficiação de rede viária e divisional
- Exploração florestal
- Trituração e fornecimento de biomassa florestal

Contactos:

Floresta Jovem
Plantação e Manutenção de Floresta, Lda.

Rua Principal nº20 Carvalhal Apt.67
3450-301 Mortágua

Tel: 231923148

Fax: 231923148

E-mail: floresta_jovem@sapo.pt

Site: www.florestajovem.webs.com/



O fogo controlado como ferramenta de gestão florestal

O fogo controlado é uma técnica de gestão florestal que, em função das características das formações vegetais e de objectivos específicos e quantificáveis, pode ser utilizada de variadas formas, através do ajustamento à meteorologia e da aplicação da técnica de ignição adequada. Atendendo a que se trata de trabalhar com fogo, as questões da segurança e dos impactos provocados têm que ser assumidos como factores preponderantes para a sua utilização. É portanto fundamental que a utilização desta técnica seja devidamente planeada e executada por equipas com preparação específica, nomeadamente por técnicos responsáveis, credenciados para o efeito, que assegurem o criterioso cumprimento das condições definidas e dos parâmetros de segurança.

Aplicação de fogo controlado para tratamento de zonas estratégicas para defesa contra incêndios florestais.



Resultado da aplicação de fogo controlado para protecção de povoamentos florestais de pinheiro-bravo.

As operações de gestão de espaços florestais estão normalmente associadas a custos de intervenção elevados, decorrentes por exemplo da dificuldade das operações por

limitações de inclinação do terreno ou pelo tipo de vegetação. Também o fogo controlado tem as suas limitações mas, nos locais adequados à sua aplicação, esta técnica per-

mite aos gestores a obtenção de ganhos de eficiência das intervenções, permitindo nomeadamente o tratamento de áreas extensas em curtos períodos de tempo.

A execução de acções de gestão de vegetação para redução de risco de incêndio, a preparação de uma área para plantação florestal, a renovação de pastagens, a gestão de habitats para a cinegética em particular ou para a fauna selvagem em geral, ou a eliminação de resíduos decorrentes das operações de exploração florestal, constituem alguns exemplos de objectivos e necessidades recorrentes da gestão dos espaços florestais que podem ser alcançados com a aplicação do fogo controlado. Saliente-se que, relativamente à defesa da floresta contra incêndios (DFCI), é a técnica que permite uma maior eficácia na redução imediata dos combustíveis finos, nomeadamente da folhada, principais vectores de propagação dos incêndios, quando muitas das outras técnicas normalmente utilizadas alteram a estrutura (distribuição horizontal e vertical dos combustíveis no espaço), mas não a quantidade de combustíveis no curto prazo.

Produtividade da técnica

A modernização pela tecnicidade, da utilização desta técnica ancestral, com base na definição criteriosa dos objectivos e técnicas de ignição adequadas e da formação e experiência dos seus utilizadores, permitiu aferir a sua utilização, reduzir os custos de aplicação e aumentar a área diária de tratamento, que poderá variar entre 5 e os 100 hectares, dependendo dos objectivos a alcançar, do tipo da carga e da disponibilidade da vegetação, e da dificuldade da operação em condições de segurança. Face aos crescentes condicionamentos económicos, esta ferramenta de gestão permite aos gestores dos espaços florestais a possibilidade de executar e gerir projectos florestais a baixo custo.



Aplicação de fogo controlado para protecção de povoamentos florestais de pinheiro-bravo. Redução da carga de combustível fino morto (agulhas) com a manutenção do estrato orgânico.



Fogo controlado para redução da carga combustível em resíduos de exploração florestal de eucalipto. Redução do risco de incêndio e protecção da rebentação de toíça.

Quem pode e como fazer fogo controlado

O planeamento e aplicação de fogo controlado seguem as normas técnicas e funcionais definidas no Despacho n.º 14031, de 22 de Junho de 2009. Em termos práticos, deverá existir um plano de fogo controlado aprovado que define entre outros, os locais, épocas, condições meteorológicas, meios necessários e objectivos específicos para o uso do fogo, naquilo que se designa por prescrição. A execução deverá ser realizada sob a responsabilidade de um técnico credenciado em fogo controlado, apoiado, em função das necessidades, por outros técnicos e por equipas de apoio equipadas para primeira intervenção de combate ao fogo.

A execução do fogo controlado

De acordo com os objectivos definidos pelo gestor da área, o técnico credenciado em fogo controlado selecciona o conjunto de condições meteorológicas adequadas, a técnica de ignição e dimensiona as equipas de apoio necessárias para permitir a segurança da operação. A ignição do fogo é normalmente feita com recurso a um ou mais pinga-lumes, contendo uma mistura de gasolina e gasóleo, podendo ser realizada contra ou a favor do vento e do declive, por pontos ou linhas, de acordo com os objectivos e dimensão da parcela.

MÁRIO & FELIX



Comércio de Madeiras Lda.

**Prestação de
serviços
florestais**

**Compra e
venda de
madeiras**

**Venda de
lenha para
lareiras
revenda e a
retalho**

**Comercialização
em sacos para
grandes
superfícies**



Mário & Félix – Comércio de Madeiras Lda.

Rua Manuel Simões nº3, Brejos do Assa, 2950-057 Palmela

Tel: 265509532 Fax: 265509532

Telm: 932593375 / 932290134

lenhasfelix@gmail.com

Carlos Alberto Paiva Viveiros Florestais e Plantações

Produção de Eucalipto globulus em Mortágua



Fundado em 1990, o viveiro de Carlos Alberto Paiva, desde logo se dedicou em exclusivo à produção de planta florestal e plantações.

Actualmente produzem cerca de 300.000 plantas de Eucalipto globulus por ano, posteriormente usadas em arborizações na zona Centro, onde se localizam as estufas da empresa.

Como principais constrangimentos ao desenvolvimento do sector, a gerência refere a dificuldade de aquisição de semente certificada, e as pragas e doenças que inviabilizam a comercialização das plantas em viveiro. Este factor foi aliás determinante para o abandono da produção de resinosas, nomeadamente de pinheiro bravo, e para a aposta restrita na produção de eucalipto.

Considerando a Formação Profissional e o conhecimento técnico como um dos factores diferenciadores no mercado, esta empresa de Mortágua, considera importante a sua filiação na ANEFA, estando permanentemente actualizada com os requisitos legais, e especificidades do sector. Carlos Alberto Paiva - Viveiros Florestais e Plantações são associados da ANEFA desde Dezembro de 2009.

Com 7 trabalhadores que se dedicam à produção de planta e respectiva instalação, os Viveiros Florestais de Carlos Alberto Paiva têm em perspectiva, o aumento da área de estufas para produção de Eucalipto globulus, mediante o crescimento da procura desta espécie florestal.

Conteúdos cedidos pela Gerência

Contactos:
Carlos Alberto Paiva
Viv. Florestais e Plantações
Rua Pau da Mata n.º 1
Monte de Lobos
3450 - 306 Mortágua
Tel: 231920530



Seminário “Boas Práticas Florestais”

Realizou-se a 8 de Outubro em Penela, o Seminário “Boas Práticas Florestais”, promovido pela Abastena - Sociedade Abastecedora de Madeiras Lda.

Maior produtividade e rentabilidade dos produtos florestais, e menos impactos e riscos nos recursos naturais, foram alguns dos pontos focados como resultado da adopção de Boas Práticas e consequentemente, necessárias para a manutenção da sustentabilidade da floresta portuguesa.

Os temas abordados neste encontro tiveram em consideração o papel da certificação florestal na implementação das Boas Práticas, a importância do planeamento e monitorização, o quadro legislativo nacional e as operações florestais, para uma gestão florestal sustentável.

A ANEFA colaborou uma vez mais com a Abastena na organização deste evento, tendo a sua intervenção focado a importância dos prestadores de serviços no correcto desempenho das operações florestais. “O prestador de serviços desempenha um papel de extrema importância na implementação das Boas Práticas Florestais, contudo, isso implica igualmente o reconhecimento por parte dos clientes e da sociedade em geral, da sua importância enquanto elemento fundamental no desenvolvimento florestal. Até porque um erro na floresta pode implicar um período de 25 a 30 anos para poder ser corrigido”, palavras de Pedro Serra Ramos, Presidente da ANEFA.



Fórum Mundial Lisboa 21 sobre Água, Energia e Desenvolvimento Sustentável



“Numa sociedade cada vez mais globalizada, torna-se premente a consciencialização da mesma na área da sustentabilidade como proposta de desenvolvimento inteligente para o Século XXI”.

Este foi o mote do Fórum Mundial Lisboa 21 sobre Água, Energia e Desenvolvimento Sustentável, que teve lugar em Outubro e reuniu na Sociedade de Geografia de Lisboa, centenas de especialistas e participantes para a elaboração de “propostas efectivas do mundo empresarial em consonância com um plano de acção para a sustentabilidade”.



Juntos, criamos mais e melhor floresta...

O encontro, promovido pela Fundação EDP, Fundação Gulbenkian, ACEGE, Universidade Católica Portuguesa, Instituto Português de Corporate Governace, Instituto de Empreendedorismo Social, Câmara de Comercio e Industria Luso-Espanhola, ADENE, WASA GN, Instituto de Estudios Económicos, Club de Excelencia en Sostenibilidad, Universidad CEU San Pablo, Fundacion ADECCO e FOES, teve como temas principais a importância da água e da energia como pilares de uma

economia, sociedade e desenvolvimento sustentável, de hoje e para o futuro.

A Fundação Montepio, patrocinadora do evento e parceira de reflorestação da ANEFA, convidou a Associação para uma apresentação do Projecto ProNatura, cujo objectivo se prende com a reflorestação de áreas ardidas e recuperação de zonas degradadas, demonstrando assim o envolvimento da sociedade civil na floresta portuguesa e desenvolvimento sustentável



abastena
SOC. ABASTECEDORA DE MADEIRAS, LDA.

Prestação de Serviços de Abastecimento a toda a
Indústria Nacional consumidora de Madeiras redondas
(Pinho e Eucalipto)



Os interessados em certificar as suas Matas e os seus Serviços pelo FSC, poderão aderir ao GGFA e BFA, entrando em contacto com a Administração do Grupo de Gestão Florestal da Abastena.

A servir a

Fileira Florestal
Desde 1966



**Grupo de Gestão Florestal
&
Bolsa de Fornecedores
Certificados pelo FSC**

**CERTIFICAÇÃO
FSC®**



A marca de
gestão florestal
responsável

Rua Padre Estêvão Cabral, 79 - 1º - Sala 104 - 3000-317 Coimbra
Telm. 912 530 033

Fileira do Eucalipto em debate

Secretário de Estado das Florestas preside à sessão de abertura



Foi no passado dia 15 de Novembro, que a ANEFA reuniu em Torres Vedras mais de 150 técnicos, empresários e dirigentes associativos, no Encontro “O Papel do Eucalipto na Floresta e Economia Nacional”.

Daniel Campelo, Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural presidiu a Sessão de Abertura do Encontro, realçando a importância do sector florestal na economia nacional, e destacando o papel de todos os agentes económicos. Potencial de geração de riqueza, a floresta foi apontada como uma alavanca para a economia portuguesa, opinião partilhada entre Carlos Bernardes, Vice-Presidente da Câmara de Torres Vedras, e Pedro Serra Ramos, Presidente da ANEFA.

Falar de eucalipto é geralmente falar em burocracia e processos morosos, mas os agentes acreditam que uma simplificação e adequação da legislação à realidade iria beneficiar o sector e promover o investimento. “É necessário agilizar e dar reposta atempada aos processos, centralizando-os numa só Instituição. Se o sector florestal é considerado estratégico, então fomenta-se essa valorização e cria-se a “Floresta na hora”, palavras da Direcção da ANEFA, referindo-se à necessidade de definição de critérios comuns de análise de projectos e de beneficiar quem pretende uma gestão florestal activa.

Sobre o olhar atento de uma plateia repleta, os diversos oradores convidados expuseram as suas considerações sobre o papel do eucalipto na floresta e economia nacional, de onde se destacaram a intrínseca necessidade de arborizar e aumentar a produção lenhosa, suprimindo a falta de matéria-prima que já se verifica, a redução de custos e eficiência dos processos, e a concretização de estratégias associadas ao controle de pragas e doenças, numa fileira responsável por cerca de 12.000 postos de trabalho qualificados e mais de 1,5 mil milhões de euros em exportação. Um apelo deixado prendeu-se com a necessidade de não se associar a floresta ao tema dos fogos, focando que este é um problema social e que não deve ser integrado com o sector florestal. A verdade é que, ano após ano, são gastos inúmeros recursos financeiros alocados ao sector em combate a incêndios, quando o problema deve ser atacado ao nível da prevenção. “O dinheiro do Fundo Florestal Permanente tem de servir a floresta. É dinheiro de todos os contribuintes que não está a ser utilizado em reflorestação como suposto, e que serve para aquisição de equipamento de combate a incêndios inadvertidamente. A única ligação que a floresta deve ter com os incêndios é a de contribuir para a não propagação dos mesmos, através de uma gestão activa”, sublinha a Direcção da ANEFA.

O encerramento deste Encontro contou com as palavras do grupo Portucel Soporcel, representado por Eng.º João Lé, que fez referência ao “justo reconhecimento descomplexado da importância do eucalipto na floresta e economia nacional”, e ao facto da floresta nacional representar mais de 10% das exportações nacionais de bens.

“É preciso que haja suficiente matéria-prima, que não há. E temos em Portugal condições para ultrapassar esta dificuldade, contudo há que produzir mais, plantar mais, aumentar a produtividade, renovar a nossa floresta de eucalipto com o material genético que hoje disponibilizamos e com o conhecimento gerado que de bom grado partilhamos, respeitando as boas práticas ambientais e sociais”, acrescentou o Administrador da Portucel Soporcel Florestal.

Como mensagem final, referiu a importância de aproveitar os 2 milhões de hectares de áreas abandonadas que Portugal tem e neles “investir, criar emprego, gerar valor acrescentado e precaver o futuro”.



**PRODUÇÃO
COMERCIALIZAÇÃO
E ALUGUER DE PLANTAS
FLORESTAIS E ORNAMENTAIS**

Viveiro: Monte Grande – Alcoforado – Beja

(t) 284 325 962 | 966968179

(e) geral.orianamail.telepac.pt



Sessões Esclarecimento sobre o Nemátodo da Madeira do Pinheiro

Numa parceria conjunta entre a ANEFA, AFN e Centro Pinus, decorreram nos passados meses de Novembro e Dezembro, seis Sessão de Esclarecimento sobre as normas e procedimentos para exploração de coníferas, no âmbito do controlo do Nemátodo da Madeira do Pinheiro.

Estas sessões, vocacionadas essencialmente para Operadores Económicos, incidiram na aplicação do DL n.º 95/2011, que especifica as medidas de protecção fitossanitária para abate, eliminação de sobrantes, circulação, e armazenamento de material lenhoso.

Foi ainda abordada a necessidade do Registo de Operador Económico e o Manifesto de Exploração Florestal, sua obtenção e validação.



Carregadoras CAT para floresta.

Mais força, mais comodidade,
produção excelente e... o mais
importante... sem problemas.

Sinta a diferença!

Contacte-nos!



Evento	Janeiro
5.ª Edição do Curso de Iniciação à Apicultura	6 a 8 Portugal - Lousã
Encontro / Debate “A Vinha e o Vinho na Península de Setúbal” Agricultura	7 Portugal - Palmela
Curso de Mapeamento de Recursos Naturais através do Google Earth	17 a 28 Portugal - Madeira
Jornadas de Ambiente da Quercus Ambiente	27 Portugal – Fátima
Agriest Agricultura / Máquinas e Equipamentos	27 a 30 Itália - Udine
Fevereiro	
Workshop Internacional CeFCo Certification of Forest Contractors Floresta	6 a 8 Portugal - Cascais
11.º Congresso da Água Ambiente	6 a 8 Portugal - Porto
Fima Agrícola Máquinas e Equipamentos	14 a 18 Espanha - Saragoça
Salon du Végétal Horticultura	21 a 23 França - Angers
2ª edição do curso de Hidráulica e Reabilitação Fluvial Ambiente	25 a 27 Portugal - Porto
17.º SISAB Portugal 2012 Salão Internacional do Sector Alimentar e Bebidas Agricultura	27 a 29 Portugal - Lisboa
6.º Fórum Nacional de Resíduos Ambiente	27 a 29 Portugal - Lisboa
Março	
Expoagro Agricultura / Colheita e fenação / Sementeira / Plantação	6 a 9 Argentina - Buenos Aires
Agra Agricultura / Floresta	6 a 10 Bulgária - Plovdiv
Expojardim Espaços Verdes	15 a 18 Portugal - Batalha
45.ª edição da AGRO Feira Internacional de Agricultura, Pecuária e Alimentação Agricultura	22 a 25 Portugal - Braga
SIAG - Salão internacional de agro-negócios Agricultura	28 a 29 Portugal - Santarém



4
Números
12€

8
Números
21€

Pretendo assinar a Revista ANEFA

Nome _____

Morada _____

Código Postal _____ NIF _____

Telefone _____ Email _____

Pagamento por cheque dirigido a: ANEFA - Associação Nacional de Empresas Florestais, Agrícolas e do Ambiente
Rua dos Arneiros 72A c/v A 1500-060 Lisboa

2012 IUFRO CONFERENCE DIVISION 5 FOREST PRODUCTS

INTERNATIONAL UNION
OF FOREST RESEARCH
ORGANIZATIONS

8-13 JULY '12 - ESTORIL CONGRESS CENTRE, LISBON, PORTUGAL

www.iufro2012.org

em parceria com



Associação Nacional de Empresas
Florestais, Agrícolas e do Ambiente

Themes

- Forests for People
- Forests and Climate Change
- Bioenergy
- Resources for the Future
- Wood in Construction

Topics

- Wood Quality
- Physiomechanical Properties of Wood
- Wood-based Materials / Applications
- Wood Processing | Protection
- Composites and Reconstituted Products
- Pulp & Paper
- Cork: The Ultimate Sustainable Forestry Practice
- Properties and Utilization of Plantation Woods
- Energy and Chemicals from Forest Biomass
- Forest Products Marketing
- Non-wood Forest Products
- Forest Products Education
- Wood Culture
- The Role of Wood in a Sustainable Society



REGISTRATION FEES	Early until February 29	Late until May 31
IUFRO Members	€ 400	€ 475
Non Members	€ 425	€ 500
Students	€ 200	€ 275
1 Day Fee (only for Portugal Residents)	€ 125	€ 150

ORGANISING COMMITTEE SUPPORT

THE - The House of Events
iufro2012@the.pt
+351 22 834 8940

Gold Sponsor

grupo Portucel Soporcel

Premium Sponsor

altri SONAE INDUSTRIA

Co-sponsor

PORTUGAL 2012

Media Partners

GREEN CENTERS planetazul

Scientific Patronage

IRG

Official Airline Company

TAP PORTUGAL

diploma

sumário

Despacho n.º 20/2011/ZIF de 2011-09-19 - Autoridade Florestal Nacional

Criação da Zona de Intervenção Florestal de Fonte Santa (ZIF n.º 155, processo n.º 247/10-AFN), localizada na freguesia e município de Almeida – gestão: CROFLOR - Associação de Produtores Florestais do Cró

Portaria n.º 275-C/2011. D.R. n.º 191, Suplemento, Série I de 2011-10-04 - Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território

Prorroga até 15 de Outubro de 2011 o período crítico no âmbito do Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios

Despacho n.º 13376/2011. D.R. n.º 192, Série II de 2011-10-06. Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território – Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P.

Delegação de competências nos Directores dos Departamentos de Gestão de Áreas Classificadas
Transcreve-se: "...delego os poderes necessários para a prática de todos os actos necessários ao cumprimento das medidas extraordinárias de protecção fitossanitária, reputadas de interesse público e carácter urgente, indispensáveis ao controlo do nemátodo da madeira do pinheiro, ora instituídas pelo Decreto-Lei n.º 95/2011, de 8 de Agosto, incluindo os relativos à avaliação dos bens e à autorização da sua alienação por negociação directa, no âmbito das Áreas Protegidas de interesse nacional e dos Sítios da Rede Natura 2000 que se encontrem sob a sua gestão."

Declaração de Rectificação n.º 30-A/2011. D.R. n.º 193, Suplemento, Série I de 2011-10-07 - Presidência do Conselho de Ministros – Centro Jurídico.

Rectificação do Decreto-Lei n.º 95/2011, de 8 de Agosto, que estabelece medidas extraordinárias de protecção fitossanitária indispensáveis ao controlo do nemátodo da madeira do pinheiro

Decisão de Execução 2011/689/UE, de 14 de Outubro de 2011 (JOUE L 270 – 15 de Outubro de 2011) - Comissão Europeia

Exclui do financiamento da União Europeia determinadas despesas efectuadas pelos Estados-Membros a título do Fundo Europeu de Orientação e de Garantia Agrícola (FEOGA), secção Garantia, do Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA) e do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (Feader)
Abrange algumas despesas efectuadas por Portugal no âmbito "Desenvolvimento rural FEOGA (2000-2006) – Medidas relacionadas com as superfícies" – exercício financeiro de 2006; a justificação para a exclusão dessas despesas é: "Aplicação tardia do sistema de sanções e dos procedimentos de recuperação no âmbito da medida de florestação".

Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2011. D.R. n.º 200, Série I de 2011-10-18 - Presidência do Conselho de Ministros

Determina a prorrogação até 31 de Outubro do período crítico no âmbito do Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios e autoriza o reforço do dispositivo de combate a incêndios até 31 de Outubro.

Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2011/A. D.R. n.º 200, Série I de 2011-10-18 - Região Autónoma dos Açores – Presidência do Governo

Estabelece o regime jurídico da atribuição de apoios a conceder pelo departamento governamental com competência em matéria de agricultura, pecuária, florestas e desenvolvimento rural, destinados ao desenvolvimento destas actividades na Região Autónoma dos Açores

Despacho n.º 14760/2011. D.R. n.º 209, Série II de 2011-10-31 - Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território. Administração da Região Hidrográfica do Alentejo

Delegação de competências
O ponto 3.1 tem referência a "procedimento de emissão de parecer para todos os projectos da área florestal" (âmbito PRODER).
O ponto 3.2 tem menção a "projectos no domínio florestal" e a "pedidos de alteração de pedidos de apoio florestais" (âmbito PRODER).

Decisão n.º 2011/731/EU, de 8 de Novembro de 2011 - (JOUE L 294 – 12 de Novembro de 2011) - Conselho

Decisão do Conselho, de 8 de Novembro de 2011, relativa à celebração, pela União Europeia, do Acordo Internacional de 2006 sobre as Madeiras Tropicais

Lei n.º 56/2011. D.R. n.º 219, Série I de 2011-11-15 - Assembleia da República

Altera o crime de incêndio florestal e os crimes de dano contra a natureza e de poluição, tipifica um novo crime de actividades perigosas para o ambiente, procede à 28.ª alteração do Código Penal e transpõe a Directiva n.º 2008/99/CE, relativa à protecção do ambiente através do direito penal, e a Directiva n.º 2009/123/CE, relativa à poluição por navios
Transcreve-se: do artigo 274.º - Incêndio florestal
1 - Quem provocar incêndio em terreno ocupado com floresta, incluindo matas, ou pastagem, mato, formações vegetais espontâneas ou em terreno agrícola, próprios ou alheios, é punido com pena de prisão de 1 a 8 anos.
- do artigo 278.º - Danos contra a natureza
1 - ... a) Eliminar, destruir ou capturar exemplares de espécies protegidas da fauna ou da flora selvagens ou eliminar exemplares de fauna ou flora em número significativo;
b) Destruir ou deteriorar significativamente habitat natural protegido ou habitat natural causando a estes perdas em espécies protegidas da fauna ou da flora selvagens ou em número significativo; ou
c) ... é punido com pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa até 600 dias.

Decreto-Lei n.º 107/2011. D.R. n.º 220, Série I de 2011-11-16 - Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território

Regime do exercício da actividade pecuária (REAP) – quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 214/2008, de 10 de Novembro
Transcreve-se, do preâmbulo: "... o Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território tem por missão a definição, coordenação e execução de políticas agrícolas, agro-alimentar, silvícola, de desenvolvimento rural, de exploração e potenciação dos recursos do mar, de ambiente e de ordenamento do território, numa perspectiva de desenvolvimento sustentável e de coesão social e territorial. Neste novo contexto, importa que o REAP seja perspectivado à luz das sinergias que esta nova configuração proporciona ..."

Declaração de rectificação n.º 1810/2011. D.R. n.º 227, Série II de 2011-11-25. Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território - Gabinete da Ministra

Rectifica o Despacho n.º 12412/2011, publicado a 20 de Setembro, relativo à delegação de competências da Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território no Secretário de Estado da Agricultura, no Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural, no Secretário de Estado do Mar e no Secretário de Estado do Ambiente e Ordenamento do Território
Inclui uma rectificação relativa à delegação de competências no Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural: - "1 - Na subalínea iv) da alínea c) do n.º 5, onde se lê: «iv) Reconhecer o relevante interesse público da realização de acções, nos termos do artigo 25.º do Regime Jurídico da Reserva Agrícola Nacional, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de Março, em articulação com o Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território;» - deve ler-se: «iv) Reconhecer o relevante interesse público da realização de acções, nos termos do artigo 25.º do Regime Jurídico da Reserva Agrícola Nacional (RAN), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de Março, em articulação com o Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território, bem como aprovar os limites e as condições a observar para a viabilização das utilizações não agrícolas de áreas integradas em RAN e a delimitação e a alteração à delimitação da RAN ...»."

Rectificação do Regulamento (UE) n.º 1006/2011 (JOUE L290 – 9 de Novembro de 2011)

Rectificação do Regulamento (UE) n.º 1006/2011 da Comissão, de 27 de Setembro de 2011, que altera o Anexo I do Regulamento (CEE) n.º 2658/87 do Conselho relativo à Nomenclatura pautal e estatística e à Pauta aduaneira comum (JO L 282 de 28.10.2011)
O Regulamento (UE) n.º 1006/2011 passa a denominar-se Regulamento de Execução (UE) n.º 1006/2011; tem referências a mel, abelhas, a carnes de caça, peixes, cogumelos, árvores florestais, sementes florestais, essências de pinheiro ou provenientes da fabricação da pasta de papel ao sulfato e ao bissulfito, lixívia residual da fabricação das pastas de celulose, óleo de pinho, veículos e máquinas florestais, lenhas, madeiras, toros, carvão vegetal, pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas, papel ou cartão para reciclar (desperdícios e aparas), papel ou cartão e suas obras.

Regulamento de Execução (UE) n.º 1134/2011, de 9 de Novembro de 2011 (JOUE L 292 – 10 de Novembro de 2011). Comissão Europeia

Não renovação da aprovação da substância activa cinidão-etilo, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação de produtos fitofarmacêuticos no mercado – altera o Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão. A substância activa cinidão-etilo tinha sido autorizada para utilizações em herbicidas.



diploma	sumário
Decreto-Lei n.º 114/2011. D.R. n.º 230, Série I de 2011-II-30 - Ministério da Administração Interna	Transfere competências dos governos civis e dos governadores civis para outras entidades da Administração Pública, liquida o património dos governos civis e define o regime legal aplicável aos respectivos funcionários. Destaca-se o artigo 18.º – Alteração ao Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, que estabelece as medidas e acções a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios.
Declaração n.º 312/2011. D.R. n.º 230, Série II de 2011-II-30 - Ministério das Finanças - Direcção-Geral do Orçamento.	Publicação dos Mapas i a ix, modificados em virtude das alterações efectuadas até 30 de Setembro, respeitantes ao Orçamento do Estado de 2011 Tem menção a taxas florestais e ao Fundo Português de Carbono.
Deliberação n.º 2233/2011. D.R. n.º 230, Série II de 2011-II-30 - Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território – Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.	Delegação de competências em dirigentes do IFAP Inclui delegação de competências no Chefe da Unidade do Fundo Florestal Permanente.
Regulamento de Execução (UE) n.º 1143/2011, de 10 de Novembro de 2011 (JOUE L 293 – 11 de Novembro de 2011) - Comissão Europeia	Aprova a substância activa procloraz, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o Anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão e a Decisão 2008/934/CE da Comissão. Só podem ser autorizadas as utilizações de procloraz como fungicida.
Directiva 2011/87/UE, de 16 de Novembro de 2011 (JOUE L 301 – 18 de Novembro de 2011) - Parlamento Europeu e Conselho Europeu	Altera a Directiva 2000/25/CE no que respeita à aplicação de fases de emissões a tractores de via estreita. Tem referência a tractores florestais.
Informação n.º 2011/C 338/01 (JOUE C 338 – 18 de Novembro de 2011) - Comissão Europeia	Comunicação da Comissão no âmbito da execução da Directiva 2006/42/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de Maio de 2006, relativa às máquinas e que altera a Directiva 95/16/CE Inclui referências a Normas Europeias relativas a máquinas florestais, a tractores florestais, a máquinas para trabalhar madeira, a máquinas de fabrico e de acabamento de papel, a máquinas de impressão e de transformação do papel, a bombas de combate a incêndios, e a viaturas de socorro e de combate a incêndio.
Despacho n.º 16448/2011 Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território - Gabinete do Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural	Alteração do período da colheita de pinhas da espécie <i>Pinus pinea</i> L. (pinheiro-manso) Transcreve-se: I – Excepcionalmente, durante os anos de 2011 e 2012 o período referido no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 528/99, de 10 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 147/2001, de 2 de Maio, passa a ser o seguinte: a) No ano de 2011 não é permitida a colheita, transporte e armazenamento de pinhas da espécie <i>Pinus pinea</i> L. (pinheiro-manso) até ao dia 1 de Dezembro; b) No ano de 2012 não é permitido o transporte e o armazenamento das pinhas de pinheiro-manso desde o dia 1 de Julho até ao dia 15 de Dezembro.
Deliberação n.º 2245/2011. D.R. n.º 232, Série II de 2011-12-05 - Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território – Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.	Delegação de competências Inclui delegação de competências abrangendo o Fundo Florestal Permanente.
Decisão 2011/790/UE, de 14 de Novembro de 2011 (JOUE L 320 – 3 de Dezembro de 2011) - Conselho Europeu.	Assinatura de um Acordo de Parceria voluntário entre a União Europeia e a República Centro-Africana relativo à aplicação da legislação, à governação e ao comércio no sector florestal no que respeita à madeira e aos produtos de madeira importados para a União Europeia (FLEGT).
Despacho n.º 21/2011/ZIF, de 2011-12-05 - Autoridade Florestal Nacional	Criação da Zona de Intervenção Florestal da Madeirã (ZIF n.º 156, processo n.º 222/09-AFN), localizada nos municípios de Oleiros e Sertã – gestão: Associação dos Produtores Florestais de Alvelos e Muradal.
Declaração de rectificação n.º 1925/2011 Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território - Gabinete do Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural Rectificação do Despacho n.º 16448/2011	Alteração do período da colheita de pinhas da espécie <i>Pinus pinea</i> L. (pinheiro-manso). Transcreve-se: ... onde se lê «O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação no Diário da República» deve ler-se «O presente despacho produz efeitos a 1 de Dezembro de 2011».
Projecto de Lei 104/XII, de 7 de Dezembro de 2011	Assembleia da República Revoga o Código Florestal
Decisão de Execução 2011/851/UE, de 12 de Dezembro de 2011 (JOUE L 335 – 17 de Dezembro de 2011) - Comissão Europeia.	Participação financeira adicional da União Europeia, no que diz respeito a 2006 e 2007, nas despesas efectuadas por Portugal na luta contra o <i>Bursaphelenchus xylophilus</i> (Steiner et Buhner) Nickle et al. (nemátodo da madeira do pinheiro – NMP)
Rectificação da Decisão de Execução 2011/851/UE da Comissão	Rectificações (JOUE L 336 – 20 de Dezembro de 2011), de 12 de Dezembro de 2011 (publicada no JO L 335 de 17.12.2011) relativa a uma participação financeira adicional da União Europeia, no que diz respeito a 2006 e 2007, nas despesas efectuadas por Portugal na luta contra o <i>Bursaphelenchus xylophilus</i> (Steiner et Buhner) Nickle et al. (nemátodo da madeira do pinheiro – NMP). A rectificação consiste na alteração das datas no índice da capa e na assinatura: “em vez de: «12 de Dezembro de 2011», deve ler-se: «15 de Dezembro de 2011».”
Decisão de Execução 2011/868/UE, de 19 de Dezembro de 2011 (JOUE L 341 – 22 de Dezembro de 2011) - Comissão Europeia	Participação financeira da União Europeia, no que diz respeito a 2011, nas despesas efectuadas pela Alemanha, pela Espanha, pela Itália, por Chipre, por Malta, pelos Países Baixos e por Portugal na luta contra organismos prejudiciais aos vegetais e produtos vegetais Inclui referências a Portugal, quanto ao combate ao <i>Bursaphelenchus xylophilus</i> (NMP) e a medidas de tratamento térmico da madeira ou dos materiais de embalagem de madeira. Espanha também é referida relativamente ao <i>Bursaphelenchus xylophilus</i> . Outros Estados-Membros são mencionados, salientando-se menções ao combate ao <i>Rhynchophorus ferrugineus</i> em <i>Phoenix canariensis</i> (palmeira-das-Canárias).
Portaria n.º 8/2012. D.R. n.º 3, Série I de 2012-01-04 Ministérios da Economia e do Emprego e da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território	Aprova o Regulamento de funcionamento da Entidade Coordenadora do Cumprimento dos Critérios de Sustentabilidade (ECS). Da parte final das considerações prévias, transcreve-se: “Relativamente às matérias lenhícolas, é aprovada uma lista de produtos e sub-produtos susceptíveis de ser considerados matérias-primas lenhícolas de origem florestal.”. Cumpre destacar o Anexo II, que é inteiramente dedicado a este assunto.



Workshop Europeu

CEFCO – CERTIFICATION OF FOREST CONTRACTORS

Certificação de Prestadores de Serviços Florestais



São Domingos de Rana, Cascais

6 a 8 de Fevereiro de 2012



Inscrições: v.santos@pt.fsc.org

www.cefcoproject.org

Promoção da Certificação da Gestão Florestal

Divisão de responsabilidades entre proprietários e prestadores de serviços

Vantagens CeFCo

Prestadores de Serviços Florestais:

- ✓ Garantia de qualidade para os clientes
- ✓ Potencial aumento da quota de mercado
- ✓ Promoção ao nível nacional e internacional
- ✓ Incentivo à certificação florestal

Pequenos Proprietários Florestais

- ✓ Melhoria da gestão florestal
- ✓ Simplificação do processo de certificação
- ✓ Redução dos custos de certificação
- ✓ Melhor acesso ao mercado dos produtos certificados

Os recursos financeiros foram disponibilizados por um fundo de três anos da Agência Executiva para a Competitividade e Inovação da União Europeia, com fundos equiparados disponibilizados pela NEPCon, pela ENFE e pelo FSC.

www.eaci.net



eco-innovation



NA VANGUARDADA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

**Mais de 1 em cada 4 mini-escavadoras
vendidas no mundo é KUBOTA**



www.duromin.pt

EM RESPEITO E HARMONIA COM O MEIO AMBIENTE



DUROMIN

Estrada Nacional EN1
telefone 234 540 040

Albergaria-a-Nova
Fax 234 541 817

3859-501 Branca ALB
e-mail comercial@duromin.pt